



Prefeitura Municipal de Guararema  
Estado de São Paulo



MUNICÍPIO DE GUARAREMA

LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS

**Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO**

**04.1 – CATEGORIA USO RESIDENCIAL**

**04.2 – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES  
DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE COM AS  
CORRESPONDENTES DO ZONEAMENTO INDUSTRIAL  
METROPOLITANO – Zime**

**04.3 – CATEGORIA USO INDUSTRIAL**

**04.4.1 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS – COS 01 A COS 05**

**04.4.2 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS – COS 06 A COS 10**

**04.5 – CATEGORIA USO ESPECIAL I – INFRAESTRUTURA**

**04.6 – CATEGORIA USO ESPECIAL II – DIVERSOS**



Prefeitura Municipal de Guararema  
Estado de São Paulo



*[Handwritten mark]*

MUNICÍPIO DE GUARAREMA  
LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS

**Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO**  
**04.1 – CATEGORIA USO RESIDENCIAL.**



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

## Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – 04.1 – CATEGORIA USO RESIDENCIAL

Subcategorias	Atividades		Empreendimentos		Porte	
	Código	Descrição	Código	Descrição	Unidade	Quant.
RES 01	A.01.1.1.1	residencial unifamiliar	E.2.3.1.1	amembramento	UI	01
			E.2.3.1.6	arruamento	m <sup>2</sup>	≤ 20.000
			E.2.5.1.1	modificação de arruamento	m <sup>2</sup>	≤ 50.000
			E.4.1.1.02	casa	m <sup>2</sup>	≤ 30.000
RES 02	A.01.1.1.1	residencial unifamiliar	E.2.3.1.1	amembramento	UI	01
			E.2.3.1.2	desmembramento	m <sup>2</sup>	> 20.000
			E.2.3.1.3	remembramento	UI	≤ 03
			E.2.3.1.4	loteamento	UI	≤ 05
			E.2.3.1.6	arruamento	UI	≤ 10
			E.2.5.1.1	modificação de arruamento	m <sup>2</sup>	> 50.000
			E.2.5.1.2	re loteamento	m <sup>2</sup>	> 30.000
			E.4.1.1.14	grupo de casas	UI	≤ 15
			E.2.3.1.2	desmembramento	UI	≤ 02
			E.2.3.1.3	remembramento	UI	04 a 10
RES 03	A.01.1.1.1	residencial unifamiliar	E.2.3.1.3	remembramento	UI	06 a 15
			E.2.3.1.4	loteamento	UI	11 a 25
			E.2.4.1.1	urbanização integrada (1)	UI	≤ 50
			E.2.5.1.2	re loteamento	UI	16 a 30
			E.2.5.1.3	reurbanização integrada (1)	UI	≤ 80
			E.4.1.1.14	grupo de casas	UI	03 a 10
			E.2.3.1.2	desmembramento	UI	11 a 20
			E.2.3.1.3	remembramento	UI	16 a 30
			E.2.3.1.4	loteamento	UI	26 a 50
			E.2.3.1.5	desdobro	UI	02
RES 04	A.01.1.1.1	residencial unifamiliar	E.2.4.1.1	urbanização integrada (1)	UI	51 a 100
			E.2.5.1.2	re loteamento	UI	31 a 60
			E.2.5.1.3	reurbanização integrada (1)	UI	81 a 150
			E.4.1.1.03	casas sobrepostas	UI	≤ 06





# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO  
**Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – 04.1 – CATEGORIA USO RESIDENCIAL**

Subcategorias	Atividades		Empreendimentos		Porte			
	Código	Descrição	Código	Descrição	Unidade	Quant.		
RES 04	A.01.1.1.1	residencial unifamiliar	E.4.1.1.04	casas geminadas	UI	02		
			E.4.1.1.05	fila de casas	UI	≤ 10		
	A.01.2.1.1	residencial multifamiliar	E.4.1.1.14	grupo de casas	UI	11 a 20		
			E.4.1.1.06	casas escalonadas	UI	≤ 05		
			E.4.1.1.07	conjunto-vila (2)	UI	≤ 20		
			E.4.1.1.08	vila-jardim (2)	m <sup>2</sup>	≤ 50.000		
	RES 05	A.01.1.1.1	residencial unifamiliar	E.2.3.1.2	desmembramento	UI	≤ 30	
				E.2.3.1.3	remembramento	m <sup>2</sup>	≤ 50.000	
E.2.3.1.4				loteamento	UI	21 a 30 (3)		
E.2.3.1.5				desdobro	UI	31 a 50 (4)		
E.2.4.1.1				urbanização integrada (1)	UI	51 a 100		
E.2.5.1.2				re loteamento	UI	03 a 05		
E.2.5.1.3				reurbanização integrada (1)	UI	101 a 200		
E.4.1.1.03				casas sobrepostas	UI	61 a 150		
E.4.1.1.04				casas geminadas	UI	151 a 300		
E.4.1.1.05				fila de casas	UI	07 a 15 (5)		
RES 06	A.01.2.1.1	residencial multifamiliar	E.4.1.1.06	casas escalonadas	UI	03 a 06 (6)		
			E.4.1.1.14	grupo de casas	UI	11 a 30 (6)		
			E.4.1.1.06	casas escalonadas	UI	21 a 40		
			E.4.1.1.07	conjunto-vila (2)	UI	06 a 15 (6)		
			E.4.1.1.08	vila-jardim (2)	m <sup>2</sup>	≤ 25.000		
			E.4.1.1.13	casa com escritório e/ou loja	UI	21 a 40 (5)		
			E.4.1.1.10	edifício de apartamentos com escritórios	m <sup>2</sup>	≤ 50.000		
			E.4.1.1.11	edifício de apartamentos com lojas	UI	31 a 50 (5)		
							m <sup>2</sup>	≤ 50.000
							UI	≤ 02



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



## Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – 04.1 – CATEGORIA USO RESIDENCIAL

Subcategorias	Atividades		Empreendimentos		Porte	
	Código	Descrição	Código	Descrição	Unidade	Quant.
RES 05	A.01.3.1.1	residencial misto	E.4.1.1.12	edifício de apartamentos com escritórios e lojas	UI	≤ 03
RES 06	A.01.1.1.1	residencial unifamiliar	E.2.3.1.4	loteamento	UI	101 a 200
			E.2.3.1.5	desdobro	UI	06 a 10
			E.2.4.1.1	urbanização integrada (1)	UI	201 a 500
			E.2.5.1.2	reloteamento	UI	> 150
			E.2.5.1.3	reurbanização integrada (1)	UI	301 a 700
			E.4.1.1.14	grupo de casas	UI	> 40
			E.4.1.1.15	grupo de casas geminadas	UI	≤ 07
			E.4.1.1.16	grupo de filas de casas	UI	≤ 31
					m²	≤ 25.000
	A.01.2.1.1	residencial multifamiliar	E.2.3.1.1	amembramento	UI	01
			E.2.3.1.2	desmembramento	m²	≤ 20.000
			E.2.3.1.3	remembramento	UI	≤ 05
			E.2.3.1.4	loteamento	UI	≤ 10
			E.2.3.1.5	desdobro	UI	≤ 15
			E.2.3.1.6	arruamento	UI	02
			E.2.4.1.1	urbanização integrada (7)	m²	≤ 50.000
			E.2.5.1.1	modificação de arruamento	UI	≤ 100
			E.2.5.1.2	reloteamento	m²	≤ 30.000
			E.2.5.1.3	reurbanização integrada (7)	UI	≤ 25
			E.4.1.1.06	casas escalonadas	UI	≤ 150
			E.4.1.1.09	edifício de apartamentos	UI	06 a 15 (6)
			E.4.1.1.17	grupo de casas escalonadas	UI	≤ 08
	A.01.3.1.1	residencial misto	E.2.3.1.1	amembramento	UI	≤ 16
			E.4.1.1.10	edifício de apartamentos com escritórios	m²	01
			E.4.1.1.11	edifício de apartamentos com lojas	UI	Qualquer
			E.4.1.1.12	edifício de apartamentos com escritórios e lojas	UI	07 a 15
			E.4.1.1.13	casa com escritório e/ou loja	UI	06 a 18
					UI	04 a 18
					UI	03



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



## Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – 04.1 – CATEGORIA USO RESIDENCIAL

Subcategorias	Atividades		Empreendimentos		Porte	
	Código	Descrição	Código	Descrição	Unidade	Quant.
RES 07	A.01.1.1.1	residencial unifamiliar	E.2.3.1.4	loteamento	UI	> 200
			E.2.3.1.5	desdobro	UI	11 a 20 (4)
			E.2.4.1.1	urbanização integrada (1)	UI	> 500
			E.2.5.1.3	reurbanização integrada (1)	UI	> 700
			E.4.1.1.15	grupo de casas geminadas	UI	08 a 40
			E.4.1.1.16	grupo de filas de casas	UI	32 a 60
					m <sup>2</sup>	> 25.000
			E.2.3.1.1	amembramento	UI	01
					m <sup>2</sup>	>20.000
			E.2.3.1.2	desmembramento	UI	06 a 10 (3)
			E.2.3.1.3	remembramento	UI	11 a 20 (4)
			E.2.3.1.4	loteamento	UI	16 a 30
			E.2.3.1.5	desdobro	UI	03 a 06 (4)
			E.2.3.1.6	arruamento	m <sup>2</sup>	> 50.000
			E.2.4.1.1	urbanização integrada (7)	UI	101 a 200
			E.2.5.1.1	modificação de arruamento	UI	> 30.000
E.2.5.1.2	re loteamento	UI	26 a 100			
E.2.5.1.3	reurbanização integrada (7)	UI	151 a 300			
E.4.1.1.09	edifício de apartamentos	UI	09 a 30			
E.4.1.1.17	grupo de casas escalonadas	UI	17 a 30			
E.4.1.1.18	grupo de edifícios de apartamentos	UI	≤ 70			
E.2.3.1.2	desmembramento	UI	≤ 03			
E.2.3.1.3	remembramento	UI	≤ 08			
E.2.3.1.4	loteamento	UI	≤ 10			
E.2.3.1.5	desdobro	UI	02			
E.2.3.1.6	arruamento	UI	qualquer			
		m <sup>2</sup>	≤ 50.000			
E.2.4.1.1	urbanização integrada (8)	UI	≤ 50			
E.2.5.1.1	modificação de arruamento	m <sup>2</sup>	≤ 20.000			
E.2.5.1.2	Reloteamento	UI	≤ 20			
E.2.5.1.3	reurbanização integrada (8)	UI	≤ 80			
E.4.1.1.10	edifício de apartamentos com escritórios	UI	16 a 50			
A.01.3.1.1	residencial misto					



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



## Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – 04.1 – CATEGORIA USO RESIDENCIAL

Subcategorias	Atividades		Empreendimentos		Porte	
	Código	Descrição	Código	Descrição	Unidade	Quant.
RES 07	A.01.3.1.1	residencial misto	E.4.1.1.11	edifício de apartamentos com lojas	UI	19 a 40
			E.4.1.1.12	edifício de apartamentos com escritórios e lojas	UI	19 a 40
			E.4.1.1.19	grupo de edifícios de apartamentos com escritórios	UI	≤ 50
			E.4.1.1.20	grupo de edifícios de apartamentos com lojas	UI	≤ 40
			E.4.1.1.21	grupo de edifícios de apartamentos com escritórios e lojas	UI	≤ 30
			E.4.1.1.15	grupo de casas geminadas	UI	41 a 70 (5)
			E.4.1.1.16	grupo de filas de casas	UI	61 a 90 (5)
			E.2.3.1.4	loteamento	UI	> 30
			E.2.4.1.1	urbanização integrada (7)	UI	> 200
			E.2.5.1.2	re loteamento	UI	> 100
RES 08	A.01.3.1.1	residencial misto	E.2.5.1.3	reurbanização integrada (7)	UI	> 300
			E.4.1.1.09	edifício de apartamentos	UI	31 a 70
			E.4.1.1.17	grupo de casas escalonadas	UI	31 a 50
			E.4.1.1.18	grupo de edifícios de apartamentos	UI	71 a 150
			E.2.3.1.2	desmembramento	UI	04 a 10 (3)
			E.2.3.1.3	remembramento	UI	09 a 15 (4)
			E.2.3.1.4	loteamento	UI	11 a 30
			E.2.3.1.5	desdobro	UI	03 a 10 (4)
			E.2.3.1.6	arruamento	UI	qualquer
					m <sup>2</sup>	> 50.000
			E.2.4.1.1	urbanização integrada (8)	UI	> 50
			E.2.5.1.1	modificação de arruamento	m <sup>2</sup>	> 20.000
			E.2.5.1.2	re loteamento	UI	> 20
			E.2.5.1.3	reurbanização integrada (8)	UI	> 80
			E.4.1.1.10	edifício de apartamentos com escritórios	UI	> 50
			E.4.1.1.11	edifício de apartamentos com lojas	UI	> 40



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

## ANEXO 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – 04.1 – CATEGORIA USO RESIDENCIAL

Subcategorias	Atividades		Empreendimentos		Porte	
	Código	Descrição	Código	Descrição	Unidade	Quant.
RES 08	A.01.3.1.1	residencial misto	E.4.1.1.12	edifício de apartamentos com escritórios e lojas	UI	> 40
			E.4.1.1.19	grupo de edifícios de apartamentos com escritórios	UI	51 a 120
			E.4.1.1.20	grupo de edifícios de apartamentos com lojas	UI	41 a 80
			E.4.1.1.20	grupo de edifícios de apartamentos com lojas	UI	41 a 80
			E.4.1.1.21	grupo de edifícios de apartamentos com escritórios e lojas	UI	31 a 70
			E.4.1.1.09	edifício de apartamentos	UI	> 70
			E.4.1.1.17	grupo de casas escalonadas	UI	51 a 80 (5)
RES 09	A.01.2.1.1	residencial multifamiliar	E.4.1.1.18	grupo de edifícios de apartamentos	UI	151 a 300
			E.2.3.1.4	loteamento	UI	> 30
			E.4.1.1.19	grupo de edifícios de apartamentos com escritórios	UI	121 a 200
			E.4.1.1.20	grupo de edifícios de apartamentos com lojas	UI	81 a 150
			E.4.1.1.21	grupo de edifícios de apartamentos com escritórios e lojas	UI	71 a 120
			E.4.1.1.18	grupo de edifícios de apartamentos	UI	> 300
			E.4.1.1.19	grupo de edifícios de apartamentos com escritórios	UI	> 200
RES 10	A.01.3.1.1	residencial misto	E.4.1.1.20	grupo de edifícios de apartamentos com lojas	UI	> 150
			E.4.1.1.21	grupo de edifícios de apartamentos com escritórios e lojas	UI	> 120





# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



## Notas:

- (1) Não admitidas quaisquer atividades residenciais que não A.01.1.1.1 – unifamiliar; admitidas atividades não-residenciais apenas quando ligadas diretamente às necessidades das moradias.
- (2) Será obrigatório para esse empreendimento mínimo de 400,00 m<sup>2</sup> de Área Privativa e 10 % de Área Verde.
- (3) Acima desse valor, conversão obrigatória em E.2.3.1.4 – loteamento.
- (4) Acima desse valor, conversão obrigatória em E.2.5.1.2 – loteamento.
- (5) Não admitidos empreendimentos da espécie com porte acima desse valor.
- (6) Acima desse valor conversão obrigatória em grupo de empreendimentos da espécie.
- (7) Não admitidas quaisquer atividades residenciais que não A.01.2.1.1 – multifamiliares; admitidas atividades não-residenciais apenas quando ligadas diretamente às necessidades das moradias.
- (8) Admitidas atividades residenciais A.01.1.1.1 – unifamiliar, A.01.2.1.1 – multifamiliar, e A.01.3.1.1 – mista; admitidas atividades não-residenciais apenas quando ligadas diretamente às necessidades das moradias.



Prefeitura Municipal de Guararema  
Estado de São Paulo



MUNICÍPIO DE GUARAREMA  
LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS

**Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO**

**04.2 – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES  
DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE COM AS  
CORRESPONDENTES DO ZONEAMENTO INDUSTRIAL  
METROPOLITANO – Zime.**



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
 Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.2  
 Usos Industriais – IND – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE  
 COM AS CORRESPONDENTES DO ZONEAMENTO INDUSTRIAL METROPOLITANO – Zime

subcategorias LOUOS/CNAE		Zoneamento Industrial Metropolitana - Zime		Categorias
Código	Descrição	Código	Descrição	
A.03.1.14.5	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos	10.11	Britamento de pedras, não associado, em sua localização, à extração de pedras	IN
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração			
A.03.1.14.4	Fabricação de produtos cerâmicos	10.30	Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido - exclusive de cerâmica, não associada em sua localização à extração de barro	
2342-7/00	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido, para uso na construção, exceto azulejos e pisos			
A.02.2.1.1	Extração de carvão mineral	10.80	Beneficiamento e preparação de minerais não-metálicos, não associados em sua localização, à extração	
0500-7/02	Beneficiamento de carvão mineral			
A.02.2.4.2	Extração de outros minerais não-metálicos			
A.03.1.15.1	Produção de ferro-gusa e ferriligas	11.01	Produção de ferro-gusa	
2411-1/00	Produção de ferro-gusa			
A.03.1.15.2	Siderurgia	11.02	Produção de ferro e aço em formas primárias	
2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço			
A.03.1.15.1	Produção de ferro-gusa e ferriligas	11.03	Produção de ferros-liga em formas primárias	
2412-1/00	Produção de ferriligas			
A.03.1.15.4	Metalurgia dos metais não-ferrosos	11.11	Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias	
		11.12	Produção de ligas de metais não-ferrosos em formas primárias - exclusive de metais preciosos (11.19)	
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias			
2443-1/00	Metalurgia do cobre			
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias			
A.03.1.8.1	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	17.10	Fabricação de celulose	
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel			
A.03.1.13.1	Fabricação de produtos de borracha	18.10	Beneficiamento de borracha natural	
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente			
A.03.1.6.2	Curtimento e outras preparações de couro	19.10	Curtimento e outras preparações de couros e peles inclusive subprodutos	
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	19.11	Secagem salga de couros e peles	
A.03.1.11.2	Fabricação de produtos químicos orgânicos			



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



**Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS**  
**Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.2**  
**Usos Industriais – IND – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE**  
**COM AS CORRESPONDENTES DO ZONEAMENTO INDUSTRIAL METROPOLITANO – Zime**

subcategorias LOUOS/CNAE		Zoneamento Industrial Metropolitana - Zime		Descrição	Categorias
Código	Descrição	Código	Descrição		IN
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	20.12	Fabricação de materiais petroquímicos básicos e de produtos petroquímicos		
		20.13	Fabricação de produtos derivados de destilação do carvão-de-pedra		
		20.14	Fabricação de gás de hulha e nafta		
<b>A.03.1.10.2</b>	<b>Fabricação de produtos derivados do petróleo</b>				
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino do petróleo	20.15	Fabricação de asfalto		
1922-5/01	Fabricação de combustíveis	20.11	Fabricação de combustíveis e lubrificantes – gasolina, querosene, óleo combustível, gás liquefeito de petróleo, óleos lubrificantes		
1922-5/02	Refino de óleos lubrificantes				
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo	20.17	Fabricação de graxas lubrificantes, cera, parafina, vaselina, coque de petróleo e outros derivados do petróleo		
<b>A.03.1.10.1</b>	<b>Coquearias</b>				
1910-1/00	Coquearias	20.16	Sinterização ou pelotização de carvão-de-pedra e de coque não ligadas à extração		
<b>A.03.1.1.4</b>	<b>Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais</b>				
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	20.40	Produção de óleos, gorduras e ceras vegetais e animais, em bruto de óleos essenciais vegetais e outros produtos da destilação de madeira exclusive refinação de produtos alimentares		
<b>A.03.1.1.8</b>	<b>Torrefação e moagem de café</b>				
1081-3/01	Beneficiamento de café	26.01	Beneficiamento de café, cereais e produtos afins		
<b>A.03.1.1.1</b>	<b>Abate e fabricação de produtos de carne</b>				
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	26.22	Preparação de conservas de carne e produtos de salchicharia, não processada em matadouros e frigoríficos		
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	26.23	Produção de banha, não processada em matadouro e frigoríficos		
<b>A.03.1.1.2</b>	<b>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</b>				
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	26.30	Preparação do pescado e fabricação de conservas do pescado		
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos				
<b>A.03.1.1.5</b>	<b>Laticínios</b>				
1051-1/00	Preparação do leite	26.40	Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios.		
1052-0/00	Fabricação de laticínios				
<b>A.03.1.1.7</b>	<b>Fabricação e refino de açúcar</b>				
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	26.51	Fabricação de açúcar natural		
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado				



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
 Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.2  
 Usos Industriais – IND – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE  
 COM AS CORRESPONDENTES DO ZONEAMENTO INDUSTRIAL METROPOLITANO – Zime

subcategorias LOUOS/CNAE		Zoneamento Industrial Metropolitana - Zime		Descrição	Categorias
Código	Descrição	Código	Descrição		IA
A.03.1.14.5	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos				
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	10.20	Fabricação de cal, não associada em sua localização a jazidas de calcário		
A.03.1.14.2	Fabricação de cimento				
2320-6/00	Fabricação de cimento	10.50	Fabricação de cimento, não associada em sua localização a extração de minérios		
A.03.1.14.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes				
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	10.60	Fabricação de peças, ornatos e estruturas de amianto		
A.03.1.11.8	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos				
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	20.31	Fabricação de fósforos de segurança		
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	20.33	Fabricação de pólvoras, explosivos, detonantes, munição para caça e esporte e artigos pirotécnicos		
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos				
A.03.1.16.5	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições				
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo e munições				
A.03.1.11.7	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins				
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	20.70	Fabricação de solventes		
A.03.1.1.9	Fabricação de outros produtos alimentícios				
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	26.96	Fabricação de gelo, usando amônia como refrigerante		
A.03.1.1.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	26.98	Fabricação de rações balanceadas e alimentos preparados para animais, inclusive farinhas de carne, sangue, osso e peixe		
A.03.1.11.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos				
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	31.20	Fabricação de gás		
A.04.2.3.2	Tratamento e disposição de resíduos perigosos				
3827-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	31.40	Saneamento e limpeza urbana:		
3839-4/01	Usinas de compostagem				
A.03.1.15.5	Fundição				
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	11.06	Produção de fundidos de ferro e aço		IB/C



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
 Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.2  
 Usos Industriais – IND – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE  
 COM AS CORRESPONDENTES DO ZONEAMENTO INDUSTRIAL METROPOLITANO – ZIME

subcategorias LOUOS/CNAE		Zoneamento Industrial Metropolitana - Zime		categorias
Código	Descrição	Código	Descrição	IB/IC
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	11.15	Produção de formas, moldes e peças fundidas de metais e de ligas de metais não-ferrosos	
A.03.1.8.1	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	17.10	Fabricação de pasta mecânica	
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel			
A.03.1.11.2	Preparação e fiação de fibras têxteis	20.20	Fabricação de resinas de fibras e de fios artificiais e de borracha e látex sintéticos	
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas			
A.03.1.11.2	Fabricação de produtos químicos orgânicos	20.50	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos – inclusive mesclas	
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos			
A.03.1.11.3	Fabricação de resinas e elastômeros	20.20	Fabricação de resinas de fibras e de fios artificiais e de borracha e látex sintéticos	
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras			
A.03.1.11.5	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfetantes domissanitários	20.60	Fabricação de preparados para limpeza de polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas	
2151-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas			
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários			
A.03.1.11.7	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	20.70	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes e secantes	
20.7	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins			
A.03.1.11.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos			
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes	20.80	Fabricação de adubos e fertilizantes e corretivos do solo	
A.03.1.4.4	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos	24.60	Acabamento de fios e tecidos não processado, em fiações e tecelagens	
A.03.1.1.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais			
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	26.02	Moagem de trigo	
A.03.1.1.8	Torrefação e moagem de café			
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	26.04	Fabricação de café e mate solúveis	
A.03.1.2.2	Fabricação de bebidas não alcoólicas			
1122-4/02	Fabricação de chá-mate e outros chás prontos para consumo	26.04	Fabricação de café e mate solúveis	
A.03.1.1.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais			
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	26.05	Fabricação de produtos de milho – exclusive óleos	



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
 Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.2  
 Usos Industriais – IND – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE  
 COM AS CORRESPONDENTES DO ZONEAMENTO INDUSTRIAL METROPOLITANO – ZIme

Zoneamento Industrial Metropolitana - ZIme			Subcategorias LOUOS/CNAE	Descrição	Código	Descrição	Categorias IB/C
	1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados		Fabricação de produtos de mandioca	26.06		
	1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetais não especificados anteriormente		Fabricação de farinhas diversas	26.07		
A.03.1.1.3		Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais		Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares de origem vegetal, não especificado ou não classificado	26.09		
1031-7/00		Fabricação de conservas de frutas		Refeições conservadas, conservas de frutas, legumes e outros vegetais, preparação de especiarias e condimentos e fabricação de doces – exclusive de confeitaria	26.10		
1032-5/01		Fabricação de conservas de palmito					
1032-5/99		Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito					
A.03.1.1.1		Abate e fabricação de produtos de carne		Abate de animais	26.20		
1011-2		Abate de reses, exceto suínos					
1012-1		Abate de suínos, aves e outros pequenos animais					
1013-9/01		Fabricação de produtos de carne		Preparação de conservas de carne – inclusive subprodutos – processada em matadouros e frigoríficos	26.21		
				Preparação de conservas de carne – inclusive subprodutos – não especificada ou não classificada	26.29		
A.03.1.1.7		Fabricação e refino de açúcar		Refinação e moagem de açúcar	26.52		
1072-4/01		Fabricação de açúcar de cana refinado					
A.03.1.1.4		Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais					
10.4		Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais		Refinação, preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinado a alimentação	29.61		
A.02.2.4.2		Extração de outros minerais não metálicos		Preparação de sal de cozinha	26.93		
0892-4/03		Refino e outros tratamentos do sal					
A.03.1.2.1		Fabricação de bebidas alcóolicas		Fabricação de vinhos	27.10		
1112-7/00		Fabricação de vinho		Fabricação de aguardentes, licores e outras bebidas alcóolicas	27.20		
1111-9		Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas					
1113-5		Fabricação de malte, cervejas e chopes		Fabricação de cervejas, chopes e malte	27.30		
A.03.1.2.2		Fabricação de bebidas não alcóolicas					
1.1.2		Fabricação de bebidas não alcóolicas		Fabricação de bebidas não alcóolicas	27.41		
A.03.1.10.3		Fabricação de biocombustíveis					



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
 Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.2  
 Usos Industriais – IND – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE  
 COM AS CORRESPONDENTES DO ZONEAMENTO INDUSTRIAL METROPOLITANO – Zime  
 subcategorias LOUOS/CNAE

Código	Descrição	Código	Descrição	Categorias IB/IC	ID Grupo I
1931-4/00	Fabricação de álcool	27.50	Destilação de álcool		
A.03.1.3.1	Processamento industrial do fumo	28.10	Preparação de fumo		
1210-7/00	Processamento industrial do fumo				
A.03.1.3.2	Fabricação de produtos do fumo	28.20	Fabricação de cigarros		
1220-4/04	Fabricação de cigarros	28.30	Fabricação de charutos e cigarrilhas		
1220-4/02	Fabricação de cigarilhas e charutos	28.99	Outras atividades de elaboração de tabaco, não especificadas ou não exceto cigarros, cigarrilhas e charutos.		
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos.				
A.03.1.14.5	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos				
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	10.10	Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras.		
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado				
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado				
A.03.1.14.5	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	10.99	Fabricação e elaboração de outros produtos minerais não metálicos não especificados ou não classificados		
A.03.1.15.2	Siderurgia				
2422-9	Produção de laminados planos de aço	11.04	Produção de laminados de aço – inclusive de ferro-ligas		
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos				
A.03.1.15.3	Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura				
24.3	Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura	11.05	Produção de canos e tubos de ferro-aço		
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura				
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço				
A.03.1.16.3	Forja estamaria, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais				
2531-4/01	Produção de forjados de aço	11.07	Produção de forjados de aço		
A.03.1.15.2	Siderurgias				
2424-5/01	Produção de arames de aço	11.08	Produção de arames de aço		
2424-5/02	Produção de relaminados, treliçados e perfilados de aço, exceto arames	11.09	Produção de relaminados de aço		
A.03.1.15.4	Metalurgia dos metais não ferrosos				
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	11.13	Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos – exclusive canos, tubos e arames (11.14 e 11.16)		
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio				





# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
 Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.2  
 Usos Industriais – IND – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE  
 COM AS CORRESPONDENTES DO ZONEAMENTO INDUSTRIAL METROPOLITANO – Zime

subcategorias LOUOS/CNAE		Zoneamento Industrial Metropolitana - Zime		categorias
Código	Descrição	Código	Descrição	ID Grupo I
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	11.14	Produção de canos e tubos de metais e de ligas de metais não-ferrosos	
2449-1/03	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia	11.16	Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos – exclusive fios, cabos e condutores elétricos	
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	11.17	Produção de relaminados de metais e de ligas metais não-ferrosos	
A.03.1.16.3	Forjaria estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	11.18	Produção de soldas e ânodos	
2532-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	11.19	Metalurgia dos metais preciosos	
A.03.1.16.1	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesadas	11.20	Metalurgia do pó – inclusive peças moldadas	
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	11.30	Fabricação de estruturas metálicas	
A.03.1.16.6	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	11.40	Fabricação de artefatos e treliçados de ferro e aço, e de metais não-ferrosos móveis (16.20)	
2592-6/01	Fabricação de produtos de treliçados de metal			
2592-6/02	Fabricação de produtos treliçados de metal padronizados			
A.03.1.16.3	Forjaria estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais			
2539-0/00	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	11.50	Estamparia, funilaria e latoaria	
2531-4	Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas			
A.03.1.16.4	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas			
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	11.60	Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeirão	
A.03.1.16.1	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesadas			
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada			
A.03.1.16.2	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras			
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central			



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
 Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.2  
 Usos Industriais – IND – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE  
 COM AS CORRESPONDENTES DO ZONEAMENTO INDUSTRIAL METROPOLITANO – Zime

subcategorias LOUOS/CNAE		Zoneamento Industrial Metropolitano - Zime		Descrição	Categorias
Código	Descrição	Código	Descrição	Descrição	ID Grupo I
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	11.60	Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeirão		
A.03.1.16.4	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas				
2541-1	Fabricação de artigos de cutelaria	11.70	Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico – exclusive ferramentas para máquinas		
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias				
A.03.1.16.3	Forjaria estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais				
2539-0/00	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	11.80	Têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, e serviços de galvanotécnica		
A.03.1.16.6	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente				
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	11.99	Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados		
A.03.1.19.1	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	12.10	Fabricação de máquinas motrizes não elétricas e de equipamentos de transmissão para fins industriais – inclusive peças e acessórios		
A.03.1.19.2	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral				
2821-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	12.20	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais para instalações hidráulicas, térmicas de ventilação e refrigeração, equipados ou não com motores elétricos		
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios				
A.03.1.19.4	Fabricação de máquinas – ferramentas	12.31	Fabricação de máquinas-ferramentas operatrizes e aparelhos industriais acoplados ou não a motores elétricos		
A.03.1.19.6	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico	12.32	Fabricação de peças, acessórios, utensílios e ferramentas para máquinas industriais		
A.03.1.19.3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária				
28.3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária	12.40	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais para agricultura, avicultura, cunicultura, apicultura, criação de outros pequenos animais e obtenção de produtos de origem animal e para beneficiamento ou preparação de produtos agrícolas – inclusive peças e acessórios		



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



## Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS

Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.2

### Usos Industriais – IND – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE

subcategorias LOUOS/CNAE		Zoneamento Industrial Metropolitana - Zime		Descrição	Descrição	Categorias
Código	Descrição	Código	Descrição			ID Grupo I
A.03.1.19.6	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico	12.51	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações industriais e comerciais – inclusive elevadores			
A.03.1.23.6	Fabricação de produtos diversos	12.52	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para o exercício de artes e ofícios			
A.03.1.18.5	Fabricação de eletrodomésticos	12.53	Fabricação de máquinas e aparelhos e utensílios elétricos ou não, para escritório – exclusive eletrônicos (13.70)			
A.03.1.17.5	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controles; cronômetros e relógios	12.54	Fabricação de máquinas e aparelhos para uso doméstico equipados ou não com motor elétrico – máquinas de costura, refrigeradoras conservadoras e semelhantes, máquinas de lavar e secar roupa			
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	12.60	Fabricação de cronômetros e relógios, elétricos ou não - inclusive a fabricação de peças			
A.03.1.19.5	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção	12.70	Fabricação e montagem de tratores e de máquinas e aparelhos de terraplenagem – inclusive a fabricação de peças e acessórios			
A.03.1.24.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos					
A.03.1.24.2	Instalação de máquinas e equipamentos	12.80	Reparação de outras máquinas, aparelhos ou equipamentos não especificados ou não classificados			
A.03.1.23.6 2829-1/99	Fabricação de produtos diversos Fabricação de outras máquinas, e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	12.99	Fabricação de outras máquinas, aparelhos ou equipamentos não especificados ou não classificados			
A.03.1.18.1	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	13.10	Fabricação de máquinas e aparelhos para produção e distribuição de energia elétrica			
A.03.1.18.2	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos					
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	13.20	Fabricação de materiais elétricos - exclusive para veículos (13.40)			
A.03.1.18.3	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica					
A.03.1.18.4	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação					
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	13.30	Fabricação de lâmpadas			



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
 Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.2  
 Usos Industriais – IND – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE  
 COM AS CORRESPONDENTES DO ZONEAMENTO INDUSTRIAL METROPOLITANO – Zime

subcategorias LOUOS/CNAE		Zoneamento Industrial Metropolitana - Zime		categorias
Código	Descrição	Código	Descrição	ID Grupo I
A.03.1.18.6	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos			
2722-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	13.40	Fabricação de material elétrico para veículos	
A.03.1.18	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	13.51	Fabricação de aparelhos elétricos para usos doméstico e pessoal, peças e acessórios – exclui os constantes de 12.54	
A.03.1.17.6	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	13.52	Fabricação de aparelhos e utensílios elétricos para fins industriais e comerciais, inclusive peças e acessórios	
A.03.1.17.1	Fabricação de componentes eletrônicos	13.53	Fabricação de aparelhos e equipamentos para fins terapêuticos, eletroquímicos e outros usos técnicos – inclusive peças e acessórios	
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos			
A.03.1.17.2	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	13.70	Fabricação de material eletrônico – exclui o destinado a aparelhos e equipamentos de comunicações (13.80)	
A.03.1.17.3	Fabricação de equipamentos de comunicação			
A.03.1.17.4	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	13.80	Fabricação de material de comunicações – inclusive peças e acessórios	
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios			
A.03.1.24.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos			
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	13.90	Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações para fins industriais	
A.03.1.21.1	Construção de embarcações			
3011-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes	14.11	Construção de embarcações e fabricação de caldeiras, máquinas turbinas e motores marítimos	
3012-1	Construção de embarcações para esporte e lazer			
A.03.1.21.2	Fabricação de veículos ferroviários	14.13	Reparação de embarcações e de motores marítimos de qualquer tipo	
30.3	Fabricação de veículos ferroviários	14.21	Construção e montagem de veículos ferroviários	
A.03.1.20.1	Fabricação de automóveis, caminhonetes e utilitários	14.24	Reparação de veículos ferroviários	



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.2  
Usos Industriais – IND – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE  
COM AS CORRESPONDENTES DO ZONEAMENTO INDUSTRIAL METROPOLITANO – Zime  
subcategorias LOUOS/CNAE  
Zoneamento Industrial Metropolitano - Zime

Código	Descrição	Código	Descrição	Categorias ID Grupo I
29.1	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	14.32	Fabricação de veículos automotores, rodoviários e de unidades motrizes	
29.2	Fabricação de caminhões e ônibus			
A.03.1.20.4	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores			
29.4	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	14.33	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores – exclusive os de instalação elétrica e de borracha (13.40, 18.21, 18.99)	
A.03.1.20.5	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores			
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	14.34	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores rodoviários	
A.03.1.20.3	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores			
29.3	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	14.40	Fabricação de carrocerias para veículos automotores – exclusive chassis (14.32)	
A.03.1.21.5	Fabricação de equipamentos de transportes não especificados anteriormente			
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos, não motorizados peças e acessórios	14.50	Fabricação de bicicletas e triciclos, motorizados ou não e motocicletas – inclusive peças e acessórios	
A.03.1.21.3	Fabricação de aeronaves			
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	14.71	Construção e montagem de aeronaves – inclusive a fabricação de peças e acessórios	
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves.			
		14.72	Reparação de aeronaves, de turbinas e de motores de aviação	
A.03.1.21.4	Fabricação de veículos militares de combate	14.80	Fabricação de outros veículos – inclusive peças e acessórios	
A.03.1.21.5	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente			
30.9	Fabricação de equipamentos de transportes não especificados anteriormente			
		14.90	Fabricação de estofados e capas para veículos	
A.03.1.7.1	Desdobramento de madeira			
76.1	Desdobramento de madeira	15.10	Desdobramento de madeira	
A.03.1.7.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis			
7621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	15.30	Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou prensada e de madeira compensada, revestida ou não com material plástico	
7629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	15.50	Fabricação de artigos diversos de madeira – exclusive mobiliário (16.10, 16.90)	



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
 Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.2  
 Usos Industriais – IND – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE  
 COM AS CORRESPONDENTES DO ZONEAMENTO INDUSTRIAL METROPOLITANO – Zime  
 subcategorias LOUOS/CNAE  
 Zoneamento Industrial Metropolitana - Zime

Código	Descrição	Código	Descrição	Categorias ID Grupo I
A.03.1.122.1 3102-1/00	Fabricação de móveis Fabricação de móveis com predominância de metal	16.20	Fabricação de móveis de metal ou com predominância de metais revestidos ou não com laminas plásticas inclusive estofados	
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	16.99	Fabricação de acabamento de móveis e artigos do mobiliário não especificado ou não classificados – exclusive de material plástico (23.40)	
A.03.1.18.2 17.2	Fabricação de papel, cartolina e papel cartão Fabricação de papel, cartolina e papel cartão	17.20	Fabricação de papel de cartão, cartolina e cartão	
A.03.1.123.6 3299-0/99	Fabricação de produtos diversos Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	17.90	Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante – inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos	
A.03.1.13.1 2211-1/00	Fabricação de produtos de borracha Fabricação de pneumáticos e de câmaras de ar	18.21	Fabricação de pneumáticos e câmara-de-ar e de material para acondicionamento de pneumáticos	
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	18.23	Recondicionamento de pneumáticos	
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	18.30	Fabricação de laminados e fios de borracha	
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	18.40	Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma e de borracha – inclusive látex e exclusive artigos de colchoaria	
A.03.1.11.1 20.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos Fabricação de produtos químicos inorgânicos	18.99	Fabricação de outros artefatos de borracha, não especificados ou não classificados – exclusive calçados e artigos de vestuário	
20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	20.00	Produção de elementos químicos e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo/inorgânicos – exclusive produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas oleígenas, de carvão-de-pedra e de madeira	
A.03.1.11.8	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	20.99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados	
A.03.1.13.2 2221-8/00	Fabricação de produtos de material plástico Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	23.10	Fabricação de laminados plásticos	
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	23.20	Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais – exclusive para embalagem e acondicionamento (23.50)	
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	23.30	Fabricação de artigos de material plástico para usos domésticos e pessoal – exclusive calçados, artigos de vestuário e de viagem (25.10 a 25.99 e 19.30)	
A.03.1.122.1 3103-9/00	Fabricação de móveis Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	23.40	Fabricação de móveis moldados de material plástico	



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
 Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.2  
 Usos Industriais – IND – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE  
 COM AS CORRESPONDENTES DO ZONEAMENTO INDUSTRIAL METROPOLITANO – Zime  
 subcategorias LOUOS/CNAE  
 Zoneamento Industrial Metropolitana - Zime

Código	Descrição	Código	Descrição	Categorias
			ID Grupo I	
A.03.1.13.2 2223-4/00	Fabricação de produtos de material plástico <i>Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção</i>	23.60	Fabricação de manilhas, canos, tubos e conexões de material plástico para todos os fins	
2229-3/99	<i>Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</i>	23.99	Fabricação de outros artigos de material plástico, não especificados ou não classificados	
A.03.1.4.1 13.1 1352-9/00 1353-7/00 1359-6/00	Preparação e fiação de fibras têxteis <i>Preparação e fiação de fibras têxteis</i> <i>Fabricação de artefatos de tapeçaria</i> <i>Fabricação de artefatos de cordoaria</i> <i>Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</i>	24.10	Beneficiamento de fibras têxteis vegetais e artificiais e sintéticas e de matérias têxteis de origem animal, fabricação de estopa, de material para estofos e recuperação de resíduos têxteis	
A.03.1.4.2 13.2 A.03.1.4.5	Tecelagem, exceto malha <i>Tecelagem, exceto malha</i> <i>Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário</i>	24.20	Fiação, fiação e tecelagem e recelagem	
1354-5/00 1359-6/00 A.03.1.6.1	<i>Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos</i> <i>Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</i> <i>Fabricação de artigos de malharia e tricotelagem</i>	24.50 24.99 25.99	Fabricação de tecidos especiais – feltro, tecidos de crina, tecidos felpudos, impermeáveis e de acabamento especial Fabricação de outros artefatos têxteis produzidos nas fiações e tecelagens, não especificados ou não classificados Confeção de outros artefatos de tecidos não especificados ou não classificados – exclusive os produzidos nas fiações e tecelagens (24.99)	
A.03.1.1.8 1081-3/02 A.03.1.1.9 1099-6/01 1099-6/03 1099-6/04 1099-6/99	Torreção e moagem de café <i>Torreção e moagem de café</i> <i>Fabricação de outros produtos alimentícios</i> <i>Fabricação de vinagres</i> <i>Fabricação de fermentos e leveduras</i> <i>Fabricação de gelo comum</i> <i>Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</i>	26.03 26.94 26.95 26.96 26.99	Torreção e moagem de café Fabricação de vinagre Fabricação de fermentos e leveduras Fabricação de gelo usando freon como refrigerante Fabricação de outros produtos alimentares, não especificados ou não classificados	
A.03.1.2.2 1121-6/00 A.03.1.9.2	Fabricação de bebidas não alcoólicas <i>Fabricação de águas envasadas</i> <i>Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos</i>	27.42	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.2  
Usos Industriais – IND – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE  
COM AS CORRESPONDENTES DO ZONEAMENTO INDUSTRIAL METROPOLITANO – Zime  
subcategorias LOUOS/CNAE  
Zoneamento Industrial Metropolitana - Zime

Código	Descrição	Código	Descrição	Categorias
18.2	Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos	29.99	Execução de outros serviços gráficos, não especificados ou não classificados	ID Grupo I
A.03.1.9.3	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte			
18.3	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte			
A.03.1.17.5	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios			
26.5	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios	30.00	Fabricação de instrumentos, utensílios e aparelhos – inclusive de medida, não elétricas para usos técnicos e profissionais	
A.03.1.23.5	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e artigos ópticos			
32.5	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	30.11	Fabricação de membros artificiais e aparelhos para correção de defeitos físicos – inclusive cadeiras de roda	
A.03.1.17.7	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos			
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	30.21	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos	
A.03.1.17.8	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas			
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	30.22	Fabricação de material fotográfico	
A.03.1.23.6	Fabricação de produtos diversos			
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	30.50	Fabricação de escovas, broxas, pincéis, vassouras, espanadores e semelhantes	
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	30.99	Fabricação de outros artigos, não especificados ou não classificados	
A.03.1.14.4	Fabricação de produtos cerâmicos			
23.4	Fabricação de produtos cerâmicos	10.40	Fabricação de materiais cerâmicos – exclusive de barro cozido (10.30)	
A.03.1.14.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes			
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.	10.60	Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso	





# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.2  
Usos Industriais – IND – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE  
COM AS CORRESPONDENTES DO ZONEAMENTO INDUSTRIAL METROPOLITANO – Zime  
Subcategorias LOUOS/CNAE  
Zoneamento Industrial Metropolitana - Zime

Código	Descrição	Código	Descrição	Categorias
A.03.1.14.1	Fabricação de vidro e de produtos do vidro			ID Grupo I
23.1	Fabricação de vidro e produtos do vidro	10.70	Fabricação e elaboração de vidro e cristal	
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança			
1622-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	15.20	Fabricação de estruturas de madeira e artigos de carpintaria	
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	15.40	Fabricação de artigos de tanoaria e de madeira arqueada	
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados exceto móveis	15.60	Fabricação de artefatos de bambu, vime, junco, ou palha trançada – exclusive móveis e chapéus (16.10, 25.20)	
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados exceto móveis	15.70	Fabricação de artigos de cortiça	
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	16.10	Fabricação de móveis de madeira, vime e junco	
3104-7/00	Fabricação de colchões	16.30	Fabricação de artigos de colchoaria	
A.03.1.8.3	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado			
17.3	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel cartão e papel ondulado	17.30	Fabricação de artefatos de papel, não associadas à produção de papel	
17.4	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel cartão e papel ondulado	17.40	Fabricação de artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos ou não, simples ou plastificados, não associados à produção de papelão, cartolina e cartão	
A.03.1.8.4	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado			
17.4	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel cartão e papel ondulado			
A.03.1.6.3	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro			
1521-1/00	Fabricação de artigos de viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	19.30	Fabricação de malas, valises e outros artigos para viagem	
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	19.99	Fabricação de outros artefatos de couro e peles – exclusive calçados e artigos de vestuário (25.10 a 25.99)	
A.03.1.12.2	Fabricação de produtos farmacêuticos			
21.2	Fabricação de produtos farmacêuticos	21.10	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário			
A.03.1.11.6	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
 Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.2  
 Usos Industriais – IND – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE  
 COM AS CORRESPONDENTES DO ZONEAMENTO INDUSTRIAL METROPOLITANO – Zime

subcategorias LOUOS/CNAE		Zoneamento Industrial Metropolitana - Zime		Descrição	Categorias ID Grupo I
Código	Descrição	Código	Descrição		
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	22.10	Fabricação de produtos de perfumaria		
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes e detergentes sintéticos	22.20	Fabricação de sabões, detergentes e glicerina		
A.03.1.11.8	Fabricação de produtos e preparados químicos derivados				
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	22.30	Fabricação de velas		
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	23.50	Fabricação de artigos de material plástico para embalagem e acondicionamento, impressos ou não		
A.03.1.4.3	Fabricação de tecidos de malha				
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	24.30	Malharia e fabricação de tecidos elásticos		
A.03.1.4.4	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis				
13.4	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis.	24.40	Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, rendas, e bordados		
A.03.1.5.1	Confeção de artigos do vestuário e acessórios				
14.1	Confeção de artigos do vestuário e acessórios	25.10	Confeção de roupas e agasalhos		
A.03.1.6.4	Fabricação de calçados	25.20	Fabricação de chapéus		
15.3	Fabricação de calçados	25.30	Fabricação de calçados		
A.03.1.6.5	Fabricação de partes para calçados de qualquer material				
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário exceto para segurança e proteção	25.40	Fabricação de acessórios do vestuário – guarda-chuvas, lenços, gravatas, cintos, bolsas, etc		
A.03.1.6.1	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem	25.99	Confeção de outros artefatos de tecidos não especificados ou não classificados - exclusive os produzidos nas fiações e tecelagens (24.99)		
10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos	26.60	Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, drops, bombons e chocolates, etc. – inclusive gomas de mascar		
1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação	26.70	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria		
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	26.80	Fabricação de massas alimentícias e biscoitos		
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias				
A.03.1.1.5	Laticínios				
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados	26.92	Fabricação de sorvetes, bolos e tortas geladas – inclusive coberturas		
A.03.1.1.9	Fabricação de outros produtos alimentícios				
A.03.1.9.1	Atividade de impressão				



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
 Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.2  
 Usos Industriais – IND – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE  
 COM AS CORRESPONDENTES DO ZONEAMENTO INDUSTRIAL METROPOLITANO – Zime

subcategorias LOUOS/CNAE		Zoneamento Industrial Metropolitana - Zime		Categorias ID Grupo I
Código	Descrição	Código	Descrição	
1811-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras	29.10	Impressão, edição e impressão de jornais, outros periódicos, livros e	ID Grupo I
1813-0	Impressão de materiais para outros usos	29.20	Impressão, de material escolar, material para usos industriais e comerciais, para	
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	30.23	Fabricação de instrumentos e de material ótico	
A.03.1.23.1	Fabricação de artigos de joalheria, bijuterias e			
3211-6/01	Lapidação de gemas	30.31	Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas	
3211-6/02	Fabricação de artigos de joalheria e ourivesaria	30.32	Fabricação de artigos de joalheria e ourivesaria	
3212-4/00	Fabricação de bijuterias artefatos semelhantes	30.33	Fabricação de artigos de bijuteria	
A.03.1.23.2	Fabricação de instrumentos musicais			
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	30.41	Fabricação de instrumentos musicais – inclusive elétricos	
A.03.1.17.3	Fabricação de equipamentos de comunicação			
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	30.42	Reprodução de discos para fonógrafos	
A.03.1.9.3	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte			
A.03.1.23.4	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	30.43	Reprodução de fitas magnéticas gravadas	
3240-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	30.70	Fabricação de brinquedos	
A.03.1.23.3	Fabricação de artefatos para pesca e esporte			
3230-2/00	Fabricação de artefatos de pesca e esporte	30.80	Fabricação de artigos de caça e pesca esporte, e jogos recreativos – exclusive armas de fogo e munições (11.70, 20.31)	
A.03.1.23.6	Fabricação de produtos diversos			
A.03.1.14.4	Fabricação de produtos cerâmicos	10.40	Fabricação de materiais cerâmicos – exclusive de barro cozido (10.30)	
23.4	Fabricação de produtos cerâmicos			
A.03.1.14.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes			
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.	10.60	Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso	
A.03.1.14.1	Fabricação de vidro e de produtos do vidro			
23.1	Fabricação de vidro e produtos do vidro	10.70	Fabricação e elaboração de vidro e cristal	
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança			
A.03.1.15.4	Metallurgia dos metais não ferrosos			



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
 Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.2  
 Usos Industriais – IND – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE  
 COM AS CORRESPONDENTES DO ZONEAMENTO INDUSTRIAL METROPOLITANO – ZIme  
 subcategorias LOUOS/CNAE Zoneamento Industrial Metropolitana - ZIme

Código	Descrição	Código	Descrição	Categorias
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	11.19	Metalurgia dos metais preciosos	ID Grupo II
A.03.1.24.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos			
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	13.90	Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações para fins industriais	
A.03.1.20.5	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores			
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	14.34	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores rodoviários	
A.03.1.7.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis			
1622-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	15.20	Fabricação de estruturas de madeira e artigos de carpintaria	
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	15.40	Fabricação de artigos de tanoaria e de madeira arqueada	
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados exceto móveis	15.60	Fabricação de artefatos de bambu, vime, junco, ou palha trançada – exclusive móveis e chapéus (16.10, 25.20)	
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados exceto móveis	15.70	Fabricação de artigos de cortiça	
A.03.1.22.1	Fabricação de móveis			
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	16.10	Fabricação de móveis de madeira, vime e junco	
3104-7/00	Fabricação de colchões	16.30	Fabricação de artigos de colchoaria	
A.03.1.8.3	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado			
17.3	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel cartão e papel ondulado	17.30	Fabricação de artefatos de papel, não associadas à produção de papel	
A.03.1.8.4	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel cartão e papel ondulado			
A.03.1.6.3	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro			
1521-1/00	Fabricação de artigos de viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	19.30	Fabricação de malas, valises e outros artigos para viagem	
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	19.99	Fabricação de outros artefatos de couro e peles – exclusive calçados e artigos de vestuário (25.10 a 25.99)	
A.03.1.12.2	Fabricação de produtos farmacêuticos			
21.2	Fabricação de produtos farmacêuticos	21.10	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário			



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
 Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.2  
 Usos Industriais – IND – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE  
 COM AS CORRESPONDENTES DO ZONEAMENTO INDUSTRIAL METROPOLITANO – Zime  
 subcategorias LOUOS/CNAE  
 Zoneamento Industrial Metropolitana - Zime

Código	Descrição	Código	Descrição	Categorias
A.03.1.11.6	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			ID Grupo II
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	22.10	Fabricação de produtos de perfumaria	
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes e detergentes sintéticos	22.20	Fabricação de sabões, detergentes e glicerina	
A.03.1.11.8	Fabricação de produtos e preparados químicos derivados			
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	22.30	Fabricação de velas	
A.03.1.13.2	Fabricação de produtos de material plástico			
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	23.50	Fabricação de artigos de material plástico para embalagem e acondicionamento, impressos ou não	
A.03.1.4.3	Fabricação de tecidos de malha			
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	24.30	Malharia e fabricação de tecidos elásticos	
A.03.1.4.4	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis			
13.4	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis.	24.40	Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, rendas, e bordados	
A.03.1.5.1	Confeção de artigos do vestuário e acessórios			
14.1	Confeção de artigos do vestuário e acessórios	25.10	Confeção de roupas e agasalhos	
A.03.1.6.4	Fabricação de calçados	25.20	Fabricação de chapéus	
15.3	Fabricação de calçados	25.30	Fabricação de calçados	
A.03.1.6.5	Fabricação de partes para calçados de qualquer material			
A.03.1.5.1	Confeção de artigos do vestuário e acessórios			
A.03.1.1.9	Fabricação de outros produtos alimentícios			
10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos	26.60	Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, drops, bombons e chocolates, etc. – inclusive gomas de mascar	
1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação	26.70	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria	
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	26.80	Fabricação de massas alimentícias e biscoitos	
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias			
A.03.1.1.5	Laticínios			
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	26.92	Fabricação de sorvetes, bolos e tortas geladas – inclusive coberturas	



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.2  
Usos Industriais – IND – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE  
COM AS CORRESPONDENTES DO ZONEAMENTO INDUSTRIAL METROPOLITANO – Zime  
subcategorias LOUOS/CNAE  
Zoneamento Industrial Metropolitana - Zime

Código	Descrição	Código	Descrição	Categorias ID Grupo II
A.03.1.9.1 1871-3	Atividade de impressão Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	29.10	Impressão, edição e impressão de jornais, outros periódicos, livros e manuais	
1873-0	Impressão de materiais para outros usos	29.20	Impressão, de material escolar, material para usos industriais e comerciais, para propaganda e outros fins – inclusive litografado	
A.03.1.23.5	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e artigos ópticos			
32.5	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	30.12	Fabricação de material para usos em medicina, cirurgia e odontologia	
A.03.1.17.7	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos			
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios			
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	30.23	Fabricação de instrumentos e de material óptico	
A.03.1.23.1	Fabricação de artigos de joalheria, bijuterias e semelhantes			
3211-6/01	Lapidação de gemas	30.31	Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas	
3211-6/02	Fabricação de artigos de joalheria e ourivesaria	30.32	Fabricação de artigos de joalheria e ourivesaria	
3212-4/00	Fabricação de bijuterias artefatos semelhantes	30.33	Fabricação de artigos de bijuteria	
A.03.1.23.2	Fabricação de instrumentos musicais			
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	30.41	Fabricação de instrumentos musicais – inclusive elétricos	
A.03.1.17.3	Fabricação de equipamentos de comunicação			
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	30.42	Reprodução de discos para fonógrafos	
A.03.1.23.6	Fabricação de produtos diversos	30.43	Reprodução de fitas magnéticas gravadas	
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	30.50	Fabricação de escovas, broxas, pincéis, vassouras, espanadores e semelhantes	
A.03.1.9.3	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	30.60	Revelação, cópiagem, corte, montagem, gravação, dublagem, sonorização e outros trabalhos concernentes à produção de película cinematográfica	
A.03.1.23.4	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos			
3240-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	30.70	Fabricação de brinquedos	



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
 Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.2  
 Usos Industriais – IND – CORRESPONDÊNCIA ENTRE CODIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DE SUBCATEGORIAS DE USOS DA LOUOS E CNAE  
 COM AS CORRESPONDENTES DO ZONEAMENTO INDUSTRIAL METROPOLITANO – Zime  
 subcategorias LOUOS/CNAE  
 Zoneamento Industrial Metropolitana - Zime

Código	Descrição	Código	Descrição	Categorias
A.03.1.23.3	Fabricação de artefatos para pesca e esporte			ID Grupo II
3230-200	Fabricação de artefatos de pesca e esporte	30.80	Fabricação de artigos de caça e pesca esporte, e jogos recreativos – exclusive armas de fogo e munições (1.70, 20.31)	
A.03.1.16.6	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente			
A.03.1.14.5	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos			
A.03.1.6.2	Fabricação de artefatos de couro			



Prefeitura Municipal de Guararema  
Estado de São Paulo



*Handwritten mark*

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA**

**LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS**

**Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO**

**04.3 – CATEGORIA USO INDUSTRIAL.**





# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
**Anexo 04 – Tabela 04.3 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Categoria USO INDUSTRIAL**

Usos (sub- cats.)	Empreendimentos										Porte	
	Atividades		Zime			Código	Descrição	Unid.	Quant.	Empreendimentos		
	LOUOS/CNAE	Descrição	Cód.	Desc.	En. (Cat.)					Unid.	Quant.	
IND 01	A.02.2.1.1	Extração de carvão mineral				E.1.1.1	INTERVENÇÕES – Nas características e morfologia do terreno EDIFICAÇÃO – Base industrial	m²	qualquer			
	A.02.2.2.1	Extração de petróleo e gás natural										
	A.02.2.3.1	Extração de minério de ferro				E.4.4.1						
	A.02.2.3.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos										
	A.02.2.4.1	Extração de pedra, areia e argila										
	A.02.2.4.2	Extração de outros minerais não-metálicos										
	A.02.2.5.1	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural										
	A.02.2.5.2	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural										
IND 02	(1)	(1)	(1)	(1)		E.4.4.1	EDIFICAÇÃO - Base industrial	m²	qualquer			
IND 03	(1)	(1)	(1)	(1)		E.4.4.1	EDIFICAÇÃO - Base industrial	m²	qualquer			
		Industrial não especificada				E.2.3.1.4	loteamento	UI	>150			
						E.4.4.1.3	nave empresarial	m²	>10.000			



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
**Anexo 04 – Tabela 04.3 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Categoria USO INDUSTRIAL**

Usos (sub-cats.)	Atividades		Empreendimentos				Porte		
	Código	Descrição	Zime		Código	Descrição	Unid.	Quant.	
			Cód.	Desc.					En. (Cat.)
IND 03		Industrial não especificada				E.4.4.1.4	complexo de edificações para fins industriais	m <sup>2</sup>	> 20.000
	(1)	(1)	(1)	(1)	IB/IC	E.4.4.1	EDIFICAÇÃO - Base industrial	m <sup>2</sup>	qualquer
IND 04		Industrial não especificada				E.2.3.1.4	loteamento	UI	101 a 150
						E.4.4.1.4	complexo de edificações para fins industriais	m <sup>2</sup>	15.001 a 20.000
						E.4.4.1.1	galpão	m <sup>2</sup>	> 2500
						E.4.4.1.2	telheiro		
IND 05						E.4.4.1.3	nave empresarial	m <sup>2</sup>	5.001 a 10.000
	(1)	(1)	(1)	(1)	ID Grupos I e II	E.4.4.1	EDIFICAÇÃO – Base industrial	m <sup>2</sup>	> 10.000
		Industrial não especificada				E.2.3.1.4	loteamento	UI	61 a 100
						E.2.4.1.1	urbanização integrada	UI	> 200
						E.2.5.1.3	reurbanização integrada	UI	> 250
						E.4.4.1.4	complexo de edificações para fins industriais	m <sup>2</sup>	10.001 a 15.000



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



**Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
Anexo 04 – Tabela 04.3 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Categoria USO INDUSTRIAL**

Usos (sub- cats.)	Atividades		Zime			Empreendimentos		Porte	
	Código	Descrição	Cód.	Desc.	En. (Cat.)	Código	Descrição	Unid.	Quant.
IND 05		Industrial não especificada				E.4.4.1.1	galpão	m²	1.001 a 2.500
						E.4.4.1.2	telheiro		
						E.4.4.1.3	nave empresarial	m²	2.501 a 5.000
IND 06	(1)	(1)	(1)	(1)	ID Grupo I	E.4.4.1	EDIFICAÇÃO – Base industrial	m²	> 2.500 a 10.000
						E.2.3.1.4	loteamento	UI	36 a 60
						E.2.4.1.1	urbanização integrada	UI	> 101 a 200
						E.2.5.1.3	reurbanização integrada	UI	> 151 a 250
						E.4.4.1.4	complexo de edificações para fins industriais	m²	2.501 a 10.000
						E.4.4.1.1	galpão	m²	401 a
						E.4.4.1.2	telheiro		1.000
						E.4.4.1.3	nave empresarial	m²	1.001 a 2.500
						E.2.3.1.2	desmembramento	UI	13 a 20 (8)



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
**Anexo 04 – Tabela 04.3 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Categoria USO INDUSTRIAL**

Usos (sub- cats.)	Atividades		Empreendimentos				Porte			
	Código	Descrição	Zime	Cód.	Desc.	En. (Cat.)	Código	Descrição	Unid.	Quant.
									Unid.	Quant.
IND 06		Industrial não especificada					E.2.3.1.3	reembromamento	UI	16 a 25 (9)
							E.2.3.1.5	desdobro	m <sup>2</sup>	qualquer
									UI	08 a 15 (10)
IND 07	(1)	(1)	(1)	(1)	ID Grupo	I	E.2.5.1.2	re loteamento	UI	> 40
							E.4.4.1	EDIFICAÇÃO – Base industrial	m <sup>2</sup>	401 a 2500
									UI	16 a 35
		Industrial não especificada					E.2.3.1.4	loteamento	UI	16 a 35
							E.2.4.1.1	urbanização integrada	UI	> 51 a 100
							E.2.5.1.3	reurbanização integrada	UI	> 81 a 150
		Industrial não especificada					E.4.4.1.4	complexo de edificações para fins industriais	m <sup>2</sup>	≤2.500
							E.4.4.1.1	galpão	m <sup>2</sup>	251 a 400
							E.4.4.1.2	telheiro	m <sup>2</sup>	251 a 400



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
**Anexo 04 – Tabela 04.3 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Categoria USO INDUSTRIAL**

Usos (sub- cats.)	Atividades		Empreendimentos				Porte		
	LOUOS/CNAE Código	Descrição	Zime		Código	Descrição	Unid.	Quant.	
			Cód.	Desc.					En. (Cat.)
IND 07		Industrial não especificada				E.4.4.1.3	nave empresarial	m <sup>2</sup>	401 a 1.000
						E.2.3.1.2	desmembramento	UI	06 a 12
								m <sup>2</sup>	>20.000
						E.2.3.1.3	remembramento	UI	09 a 15
								m <sup>2</sup>	>20.000
						E.2.3.1.5	desdobro	UI	04 a 08
IND 08						E.2.5.1.2	re loteamento	UI	21 a 40
						E.4.4.1	EDIFICAÇÃO – Base industrial	m <sup>2</sup>	401 a 1.000
						E.4.4.1	EDIFICAÇÃO – Base industrial	m <sup>2</sup>	251 a 400
						E.2.3.1.4	loteamento	UI	≤ 15
						E.2.4.1.1	urbanização integrada	UI	31 a 50
						E.2.5.1.3	reurbanização integrada	UI	41 a 80
						E.2.3.1.1	amembramento	UI	1
								m <sup>2</sup>	>20.000
						E.4.4.1.1	galpão	m <sup>2</sup>	≤ 250
						E.4.4.1.2	telheiro	m <sup>2</sup>	≤ 250
E.4.4.1.3	nave empresarial	m <sup>2</sup>	≤ 400						
E.2.3.1.2	desmembramento	UI	≤ 06						
		m <sup>2</sup>	≤20.000						



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



## Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS Anexo 04 – Tabela 04.3 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Categoria USO INDUSTRIAL

Usos (sub-cats.)	Atividades		Zime			Empreendimentos		Porte		
	LOUOS/CNAE	Código	Descrição	Cód.	Desc.	En. (Cat.)	Código	Descrição	Unid.	Quant.
IND 08			Industrial não especificada				E.2.3.1.3	remembramento	UI	≤ 08
							E.2.3.1.5	desdobro	m <sup>2</sup>	≤ 20.000
							E.2.5.1.2	reloteamento	UI	≤ 03
							E.2.3.1.6	arruamento	UI	11 a 20
									UI	1
									m <sup>2</sup>	> 20.000
IND 09							E.2.5.1.1	modificação de arruamento	m <sup>2</sup>	> 15.000
							E.4.4.1	EDIFICAÇÃO – Base industrial	m <sup>2</sup>	251 a 400
							E.4.4.1	EDIFICAÇÃO – Base industrial	m <sup>2</sup>	101 a 250
							E.2.4.1.1	urbanização integrada	UI	≤ 30
							E.2.5.1.3	reurbanização integrada	UI	≤ 40
							E.2.3.1.1	amembramento	m <sup>2</sup>	≤ 20.000
		UI	1							
		UI	≤ 10							
		m <sup>2</sup>	≤ 15.000							
		UI	1							
		m <sup>2</sup>	≤ 20000							



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
Anexo 04 – Tabela 04.3 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Categoria USO INDUSTRIAL

Usos (sub- cats.)	Atividades				Empreendimentos				Porte	
	LOUOS/CNAE		Zime		Código	Descrição	Unid.	Quant.		
	Código	Descrição	Cód.	Desc.					En. (Cat.)	
IND 10	(1)	(1)	(1)	(1)	ID Grupo II	E.4.4.1	EDIFICAÇÃO – Base industrial	m <sup>2</sup>	≤ 250	
	(1)	(1)	(1)	(1)	ID Grupo I	E.4.4.1	EDIFICAÇÃO – Base industrial	m <sup>2</sup>	≤ 100	

**Nota:**

(1) - Conforme especificação constante no Anexo 04 - Tabela 04.2.



Prefeitura Municipal de Guararema  
Estado de São Paulo



MUNICÍPIO DE GUARAREMA

LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS

**Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO**

**04.4.1 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS – COS 01 A COS 05.**





# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS									
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.4.1 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS									
Atividades	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Empreendimentos						
			CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COS 01	COS 02	COS 03	COS 04	COS 05
Usos (segundo portes) (m² ou UJ) (1)									
		Atividade comercial/serviço não especificada	E.2.3.1.4	loteamento					31 a 60 UJ (2)
			E.2.3.1.6	arruamento					21 a 50 UJ (3)
			E.4.2.1.07	galeria (grupo de lojas)					> 50 UJ
			E.4.2.1.08	grupo de edifícios de escritórios					> 130 UJ
			E.4.2.1.09	grupo de edifícios de escritórios e lojas					> 120 UJ
			E.4.2.1.11	centro comercial, shopping-center e congêneres					> 80 UJ
A.04.3.1		Construção de edifícios	A.04.3.1.1	incorporação de empreendimentos imobiliários					
			A.04.3.1.2	construção de edifícios					
			A.04.3.2.1	construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais					
A.04.3.2		Obras de infraestrutura	A.04.3.2.2	obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos					
			A.04.3.2.3	construção de outras obras de infraestrutura					
A.04.3.3		Serviços especializados para construção	A.04.3.3.1	demolição e preparação do terreno					
			A.04.3.3.2	instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções					
			A.04.3.3.3	obras de acabamento					
			A.04.3.3.4	outros serviços especializados para construção					
A.05.1.1.1		Comércio de veículos automotores						>10.000	2.501 a 10.000
								>10.000	1.001 a 2.500
A.05.1.1.2		Manutenção e reparação de veículos automotores	E.4.2.1.03	loja				>10.000	1.001 a 2.500
			E.4.4.1.1	galpão				10.000	
A.05.1.1.3		Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	E.4.4.1.2	telheiro				>10.000	1.001 a 2.500
			E.4.4.1.3	nave empresarial				10.000	
A.05.1.1.4		Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios						>10.000	1.001 a 2.500
A.05.1.2.1		Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas	E.4.1.1.02	casa					
			E.4.2.1.03	loja					
			E.4.2.1.04	escritório					



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS									
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.4.1 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS									
ATIVIDADES		EMPREENDIMENTOS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COS 01	COS 02	COS 03	COS 04	COS 05	
A.05.1.2.2	Comércio atacadista de matérias primas agrícolas e animais vivos			> 10.000	≤ 10.000				
A.05.1.2.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo			> 10.000	2.501 a 10.000	1.001 a 2.500	≤ 1.000		
A.05.1.2.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentícios	E.4.2.1.03	loja			>10.000	2.501 a 10.000	1.001 a 2.500	
A.05.1.2.5	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	E.4.4.1.1	galpão				2.501 a 10.000		
A.05.1.2.5	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	E.4.4.1.2	telheiro			>10.000	2.501 a 10.000	1.001 a 2.500	
A.05.1.2.5	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	E.4.4.1.3	nave empresarial						
A.05.1.2.6	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação			>10.000	>10.000	2.501 a 10.000	1.001 a 2.500	401 a 1.000	
A.05.1.2.7	Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	E.4.2.1.03	loja	> 10.000	2.501 a 10.000	≤ 2.500			
A.05.1.2.8	Comércio atacadista especializado em outros produtos	E.4.4.1.1	galpão		>10.000	2.501 a 10.000	1.001 a 2.500	401 a 1.000	
A.05.1.2.9	Comércio atacadista não especializado	E.4.4.1.2	telheiro			>10.000	2.501 a 10.000	1.001 a 2.500	
A.05.1.2.9	Comércio atacadista não especializado	E.4.4.1.3	nave empresarial				2.501 a 10.000		
A.05.2.1.1	Comércio varejista não especializado	E.4.1.1.02	casa						
A.05.2.1.1	Comércio varejista não especializado	E.4.2.1.03	loja						
A.05.2.1.1	Comércio varejista não especializado	E.4.2.1.07	galeria (grupo de lojas)						
A.05.2.1.1	Comércio varejista não especializado	E.4.2.1.11	shopping center e congêneres						
A.05.2.1.1	Comércio varejista não especializado	E.4.12.1.2	supermercado, hipermercado e mercado						
A.05.2.1.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	E.4.1.1.02	casa						
A.05.2.1.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	E.4.2.1.03	loja						
A.05.2.1.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	E.4.2.1.04	escritório						
A.05.2.1.3	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	E.4.13.1.1	posto de serviço e abastecimento de veículos					> 1.000	
A.05.2.1.4	Comércio varejista de material de construção	E.4.2.1.03	loja				> 2.500	1.001 a 2.500	
A.05.2.1.4	Comércio varejista de material de construção	E.4.4.1.1	galpão						
A.05.2.1.4	Comércio varejista de material de construção	E.4.4.1.2	telheiro						
A.05.2.1.4	Comércio varejista de material de construção	E.4.4.1.3	nave empresarial						
A.05.2.1.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	E.4.1.1.02	casa						
A.05.2.1.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	E.4.2.1.03	loja						
A.05.2.1.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	E.4.2.1.04	escritório						
A.05.2.1.6	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos.								



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS									
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.4.1 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS									
EMPREENDIMENTOS									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COS 01	COS 02	COS 03	COS 04	COS 05	
A.05.2.1.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório					> 1.000	
A.05.2.1.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	E.4.2.1.03 E.4.4.1.1 E.4.4.1.2 E.4.4.1.3	loja galpão telheiro nave empresarial						
A.05.2.1.9	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório						
A.06.1.4.1	Armazenamento, carga e descarga	E.4.2.1.03 E.4.4.1.1	loja galpão	>10.000			2.501 a 10.000	1.001 a 2.500	
A.06.1.4.2	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	E.4.4.1.2 E.4.4.1.3	telheiro nave empresarial				> 2.500	1.001 a 2.500	
A.06.1.4.3	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	E.4.4.1.3	nave empresarial				> 2.500	1.001 a 2.500	
A.06.1.5.1	Atividades de correio	E.4.2.1.03 E.4.4.1.3	loja nave empresarial					> 1.000	
A.06.1.5.2	Atividades de malote e de entrega	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.3	casa loja nave empresarial						
A.06.10.1.1	Atividades de atendimento hospitalar	E.4.9.1.4	hospital						
A.06.10.1.2	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.9.1.1 E.4.9.1.2 E.4.9.1.4	casa loja posto, ambulatório centro de saúde, clínica hospital					> 1.000	
A.06.10.1.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.9.1.1 E.4.9.1.2	casa loja posto, ambulatório centro de saúde, clínica					> 2.500	
A.06.10.1.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.9.1.3	casa loja escritório laboratório de análises					> 2.500	
A.06.10.1.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03	casa loja						
A.06.10.1.6	Atividades de apoio à gestão de saúde	E.4.9.1.1	posto, ambulatório						
A.06.10.1.7	Atividades de atenção à saúde humana não especificada anteriormente	E.4.9.1.2 E.4.9.1.4	centro de saúde, clínica hospital						



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOJOS								
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.4.1 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS								
EMPREENDIMENTOS		USOS (SEGUNDO PORTES) (m²)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COS 01	COS 02	COS 03	COS 04	COS 05
A.06.10.2.1	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos e imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares	E.4.1.1.02 E.4.7.1.1 E.4.9.1.2	casa asilo centro de saúde, clínica					
A.06.10.2.2	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.9.1.1 E.4.9.1.2	casa loja posto, ambulatório centro de saúde, clínica					
A.06.10.2.3	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	E.4.1.1.02 E.4.7.1.1 E.4.7.1.2	casa asilo albergue					
A.06.10.3.1	Serviços de assistência social sem alojamento	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.7.1.3 E.4.7.1.4	casa loja escritório centro de triagem de migrantes centro comunitário					
A.06.11.1.1	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.3.1.01 E.4.3.1.02 E.4.3.1.03 E.4.3.1.05 E.4.3.1.06	casa loja escritório auditório teatro, cine-teatro, anfiteatro cinema salão de exposições (galeria) salão de reuniões			> 2.500	1.001 a 2.500	
A.06.11.2.1	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.3.1.07 E.4.3.1.08	casa loja escritório biblioteca museu			> 2.500	1.001 a 2.500	
A.06.11.3.1	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.3.1.06	casa loja salão de reuniões					> 2.500
A.06.11.4.1	Atividades esportivas	E.4.5.1.4 E.4.5.1.7	quadra, campo, cancha, piscina e congêneres ginásio-academia, piscina pública, instalação balnearia					> 2.500
A.06.11.4.2	Atividades de recreação e lazer	E.4.11.1.3	discoteca, clube noturno, salão de baile, boate, casa de shows, café-concerto					> 2.500



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS								
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.4.1 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS								
ATIVIDADES		USOS (SEGUNDO PORTES) (m²)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COS 01	COS 02	COS 03	COS 04	COS 05
A.06.12.1.1	Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais	E.4.1.1.02	casa					> 1.000
A.06.12.1.2	Atividades de organizações sindicais	E.4.2.1.03	loja					> 1.000
A.06.12.1.3	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	E.4.3.1.06	salão de reuniões					> 1.000
A.06.12.1.4	Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente	E.4.1.1.02	casa					> 2.500
		E.4.2.1.03	loja					
		E.4.3.1.01	auditório					
		E.4.3.1.02	teatro, cine-teatro, anfiteatro					
		E.4.3.1.03	cinema					
		E.4.3.1.04	templo					
		E.4.3.1.06	salão de reuniões					
A.06.12.2.1	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e de comunicação	E.4.1.1.02	casa					> 1.000
A.06.12.2.2	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	E.4.2.1.03	loja					> 1.000
A.06.12.3.1	Outras atividades de serviços pessoais	E.4.2.1.03	loja					> 1.000
A.06.13.1.1	Serviços domésticos	E.4.2.1.04	escritório					
A.06.2.1.1	Hotéis e similares	E.4.10.1.2	hotel, apart-hotel					> 2.500
A.06.2.1.2	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	E.4.1.1.02	casa					
		E.4.10.1.1	hospedaria, pousada					
A.06.2.2.1	Restaurantes e outros serviços de alimentação e de bebidas	E.4.1.1.02	casa					
		E.4.2.1.03	loja					
		E.4.11.1.1	bar, lanchonete, boteco e congêneres					
		E.4.11.1.2	restaurante					
A.06.2.2.2	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	E.4.2.1.03	loja				> 1.000	401 a 1.000
A.06.3.1.1	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição	E.4.1.1.02	casa					> 1.000
		E.4.2.1.03	loja					
		E.4.2.1.04	escritório					
A.06.3.1.2	Edição integrada a impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	E.4.2.1.03	loja				> 1.000	401 a 1.000
		E.4.4.1.1	galpão					
		E.4.4.1.2	telheiro					
		E.4.4.1.3	nave empresarial					
A.06.3.2.1	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	E.4.1.1.02	casa					> 1.000
		E.4.2.1.03	loja					
		E.4.4.1.1	galpão					
		E.4.4.1.2	telheiro					
		E.4.4.1.3	nave empresarial					
A.06.3.2.2	Atividades de gravação de som e de edição de música	E.4.1.1.02	casa					> 1.000
		E.4.2.1.03	loja					
		E.4.2.1.04	escritório					
A.06.3.3.1	Atividades de rádio	E.4.14.1.01	produção cultural - estúdios					



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUJOS									
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.4.1 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS									
EMPREENHIMENTOS		USOS (SEGUNDO PORTES) (m²)							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COS 01	COS 02	COS 03	COS 04	COS 05	
A.06.3.3.2	Atividades de televisão	E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.4.1.3 E.4.4.1.4	loja escritório nave empresarial complexo de edificações para fins industriais				> 2.500		
A.06.3.5.1	Atividades dos serviços de tecnologia da informação	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório						
A.06.3.6.1	Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas.	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório						
A.06.3.6.2	Outras atividades de prestação de serviços de informação	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório						
A.06.4.1.2	Intermediação monetária – depósitos à vista	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório				> 2.500	1.001 a 2.500	
A.06.4.1.3	Intermediações não- monetária – outros instrumentos de captação	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório				> 2.500	1.001 a 2.500	
A.06.4.1.4	Arrendamento mercantil	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório						
A.06.4.1.5	Sociedades de capitalização	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório						
A.06.4.1.6	Atividades de sociedades de participação	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório						
A.06.4.1.7	Fundos de investimento	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório				> 2.500	1.001 a 2.500	
A.06.4.1.8	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório						
A.06.4.2.1	Seguros de vida e não-vida	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório						
A.06.4.2.2	Seguros-saúde	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório						
A.06.4.2.3	Resseguros	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório						
A.06.4.2.4	Previdência complementar	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório						
A.06.4.2.5	Planos de saúde	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório						
A.06.4.3.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório						
A.06.4.3.2	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório						
A.06.4.3.3	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório						
A.06.5.1.1	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório						
A.06.5.1.2	Atividades imobiliárias por contrato ou comissão	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório						
A.06.6.1.1	Atividades jurídicas	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório						
A.06.6.3.2	Testes e análises técnicas	E.4.2.1.03 E.4.4.1.3 E.4.14.1.12	loja nave empresarial centro de pesquisa, observatório, planetário						



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS									
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.4.1 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS									
ATIVIDADES		EMPREENDIMENTOS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COS 01	COS 02	COS 03	COS 04	COS 05	
A.06.6.1.2	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária.	E.4.1.1.02	casa						
A.06.6.2.1	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	E.4.2.1.03	loja				> 2.500	1.001 a 2.500	
A.06.6.2.2	Atividades de consultoria em gestão empresarial	E.4.2.1.04	escritório						
A.06.6.3.1	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	E.4.2.1.03	loja				> 2.500	1.001 a 2.500	
A.06.6.4.1	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	E.4.4.1.1	galpão						
		E.4.4.1.2	telheiro						
		E.4.4.1.3	nave empresarial						
A.06.6.4.2	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	E.4.1.1.02	casa					> 2.500	
A.06.6.5.1	Publicidade	E.4.2.1.04	escritório						
A.06.6.5.2	Pesquisas de mercado e de opinião pública	E.4.1.1.02	casa				> 2.500	1.001 a 2.500	
A.06.6.6.1	Design e decoração de interiores	E.4.2.1.03	loja					> 2.500	
A.06.6.6.2	Atividades fotográficas e similares	E.4.2.1.04	escritório						
		E.4.1.1.02	casa					> 1.000	
		E.4.2.1.03	loja						
		E.4.2.1.04	escritório						
		E.4.14.1.01	produção cultural - estúdios						
A.06.6.6.3	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	E.4.2.1.03	loja					> 1.000	
		E.4.4.1.1	galpão						
		E.4.4.1.2	telheiro						
		E.4.4.1.3	nave empresarial						
A.06.6.7.1	Atividades veterinárias	E.4.1.1.02	casa					> 1.000	
		E.4.2.1.03	loja						
		E.4.4.1.3	nave empresarial						
A.06.7.1.1	Locação de meios de transportes sem condutor	E.4.1.1.02	casa					> 1.000	
A.06.7.1.2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos	E.4.2.1.03	loja						
		E.4.2.1.04	escritório						
A.06.7.1.3	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	E.4.1.1.02	casa					> 1.000	
		E.4.2.1.03	loja						
		E.4.2.1.04	escritório						
		E.4.4.1.1	galpão						
		E.4.4.1.2	telheiro						
		E.4.4.1.3	nave empresarial						
A.06.7.1.4	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	E.4.1.1.02	casa					> 1.000	
A.06.7.2.1	Seleção e agenciamento de mão de obra	E.4.1.1.02	casa					> 1.000	
A.06.7.2.2	Locação de mão-de-obra temporária	E.4.2.1.03	loja					> 1.000	
A.06.7.2.3	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	E.4.2.1.04	escritório					> 1.000	



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS									
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.4.1 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS									
ATIVIDADES		USOS (SEGUNDO PORTES) (m²)							
EMPREENHIMENTOS		COS 01	COS 02	COS 03	COS 04	COS 05			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO						
A.06.7.3.1	Agências de viagens e operadores turísticos	E.4.1.1.02	casa						
A.06.7.3.2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	E.4.2.1.03	loja						
A.06.7.4.1	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	E.4.2.1.04	escritório						
A.06.7.4.2	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	E.4.1.1.02	casa				> 2.500		1.001 a 2.500
A.06.7.4.3	Atividades de investigação particular	E.4.2.1.03	loja				> 2.500		1.001 a 2.500
A.06.7.5.1	Serviços combinados para o apoio a edifícios	E.4.1.1.02	casa						
A.06.7.5.2	Atividades de limpeza	E.4.2.1.03	loja						> 1.000
A.06.7.5.3	Atividades paisagísticas	E.4.2.1.04	escritório						> 1.000
		E.4.1.1.02	casa						> 2.500
A.06.7.6.1	Serviços de escritório e de apoio administrativo	E.4.2.1.03	loja						
A.06.7.6.2	Atividades de teleatendimento	E.4.2.1.04	escritório				> 2.500		1.001 a 2.500
A.06.7.6.3	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	E.4.1.1.02	casa						> 1.000
A.06.7.6.4	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	E.4.2.1.03	loja						> 1.000
A.06.8.1.1	Administração do estado e da política econômica e social	E.4.2.1.04	escritório						> 1.000
A.06.8.1.2	Serviços coletivos prestados pela administração pública	E.4.2.1.03	loja				> 1.000		401 a 1.000
		E.4.2.1.04	escritório						> 2.500
		E.4.14.1.08	delegacia, sede de distrito policial						
		E.4.14.1.09	quartel, corpo de bombeiros						
		E.4.14.1.14	complexo de instalações militares para fins administrativos						
A.06.8.1.3	Seguridade social obrigatória	E.4.1.1.02	casa						> 1.000
		E.4.2.1.03	loja						
		E.4.2.1.04	escritório						
		E.4.14.1.07	edifícios administrativos e governamentais, palácios, secretarias e congêneres						





# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS									
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.4.1 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS									
ATIVIDADES		EMPREENDIMENTOS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COS 01	COS 02	COS 03	COS 04	COS 05	
A.06.9.1.1	Educação infantil e ensino fundamental	E.4.1.1.02	casa						
		E.4.6.1.1	escola (sem internato)						
		E.4.8.1.1	creche, berçário						
A.06.9.1.2	Ensino médio	E.4.1.1.02	casa						
		E.4.6.1.1	escola (sem internato)						
A.06.9.1.3	Educação superior	E.4.1.1.02	casa						
		E.4.2.1.04	escritório						
		E.4.6.1.2	faculdade / universidade/ centro de pesquisa						
		E.4.14.1.12	observatório, planetário						
A.06.9.1.4	Educação profissional de nível técnico e tecnológico	E.4.1.1.02	casa						
		E.4.2.1.04	escritório						
		E.4.6.1.3	escola de artes, ofícios e profissionalizante em geral (inclusive cursos tecnológicos)						
A.06.9.1.5	Atividades de apoio à educação	E.4.1.1.02	casa						
		E.4.2.1.03	loja						
		E.4.2.1.04	escritório						
		E.4.6.1.1	escola (sem internato)						
A.06.9.1.6	Outras atividades de ensino	E.4.1.1.02	casa						> 2.500
		E.4.2.1.03	loja						
		E.4.2.1.04	escritório						
		E.4.6.1.3	escola de artes, ofícios e profissionalizante em geral (inclusive cursos tecnológicos)						
		E.4.14.1.01	produção cultural - estúdios						

Notas: (1) Quando não indicada a unidade de porte, leia - se m², quando dado por Unidades Imobiliárias, aparece a sigla UI.

(2) Quando superior ao deste intervalo, conversão obrigatória do empreendimento em Empreendimento de Urbanização Integrada - E.2.4.1.1

(3) Quando acima deste intervalo, conversão obrigatória do empreendimento em Loteamento - E.2.3.1.4



Prefeitura Municipal de Guararema  
Estado de São Paulo



MUNICÍPIO DE GUARAREMA

LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUJOS

**Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO**

**04.4.2 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS – COS 06 A COS 10.**



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS										
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.4.2 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS										
Atividades	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Usos (segundos portes) (m² ou UI) (1)							
			COS 06	COS 07	COS 08	COS 09	COS 10			
		Atividade comercial/serviço não especificada								
	E.2.1.2.1	praça								qualquer
	E.2.1.2.2	parque								qualquer
	E.2.1.2.3	mirante								qualquer
	E.2.1.2.4	largo								qualquer
	E.2.1.2.5	calçada								qualquer
	E.2.1.2.6	jardim público								qualquer
	E.2.3.1.1	amembramento							1 UI	
	E.2.3.1.2	desmembramento							5 a 10 UI	
	E.2.3.1.4	loteamento							(2)	
	E.2.3.1.5	desdobra							3 a 4 UI	2 UI
	E.2.3.1.6	arruamento							(3)	
	E.4.2.1.03	loja							251 a 400	101 a 250 ≤ 100
	E.4.2.1.04	escritório							251 a 400	101 a 250 ≤ 100
	E.4.2.1.05	edifício de escritórios							21 a 50 UI	
	E.4.2.1.06	edifício de escritórios e lojas							16 a 40 UI	≤ 15 UI
	E.4.2.1.07	galeria (grupo de lojas)							21 a 50 UI	≤ 20 UI
	E.4.2.1.08	grupo de edifícios de escritórios							61 a 130 UI	≤ 60 UI
	E.4.2.1.09	grupo de edifícios de escritórios e lojas							51 a 120 UI	≤ 50 UI
	E.4.2.1.10	agência bancária (caixas e pecúlios, financeiros) e congêneres							251 a 400	≤ 250
	E.4.2.1.11	centro comercial, shopping-center e congêneres							≤ 80 UI	
A.04.3.1		Construção de edifícios							401 a 1.000	101 a 250
	A.04.3.1.1	incorporação de empreendimentos imobiliários							1.000	250
	A.04.3.1.2	construção de edifícios							401 a 1.000	101 a 250
A.04.3.2		Obras de infraestrutura							1.000	250
	A.04.3.2.1	construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais							401 a 1.000	101 a 250
	A.04.3.2.2	obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos							1.000	250
	A.04.3.2.3	construção de outras obras de infraestrutura							401 a 1.000	101 a 250
A.04.3.3		Serviços especializados para construção							1.000	250
	A.04.3.3.1	demolição e preparação do terreno							401 a 1.000	101 a 250
	A.04.3.3.2	instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções							401 a 1.000	101 a 250
	A.04.3.3.3	obras de acabamento							1.000	250
	A.04.3.3.4	outros serviços especializados para construção							401 a 1.000	101 a 250



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS									
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.4.2 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS									
ATIVIDADES									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	USOS (SEGUNDO PORTES) (m²)					
				COS 06	COS 07	COS 08	COS 09	COS 10	
A.05.1.1.1	Comércio de veículos automotores	E.4.2.1.03	loja	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.05.1.1.2	Manutenção e reparação de veículos automotores	E.4.4.1.1 E.4.4.1.2 E.4.4.1.3	galpão telheiro nave empresarial	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.05.1.1.3	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	E.4.2.1.03 E.4.4.1.1	loja galpão	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.05.1.1.4	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios	E.4.4.1.2 E.4.4.1.3	telheiro nave empresarial	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.05.1.2.1	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	> 250	101 a 250	≤ 100			
A.05.1.2.2	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos			≤ 1000					
A.05.1.2.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo			≤ 1000					
A.05.1.2.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentícios	E.4.2.1.03	loja	≤ 1000					
A.05.1.2.5	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	E.4.4.1.1 E.4.4.1.2 E.4.4.1.3	galpão telheiro nave empresarial	≤ 1000					
A.05.1.2.6	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação			≤ 1000					
A.05.1.2.7	Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	E.4.2.1.03 E.4.4.1.1 E.4.4.1.2 E.4.4.1.3	loja galpão telheiro nave empresarial	≤ 1000					
A.05.1.2.8	Comércio atacadista especializado em outros produtos			≤ 1000					
A.05.1.2.9	Comércio atacadista não especializado	E.4.2.1.03 E.4.4.1.1 E.4.4.1.2 E.4.4.1.3	loja galpão telheiro nave empresarial	≤ 1000					
A.05.2.1.1	Comércio varejista não especializado	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.07 E.4.2.1.11 E.4.12.1.2	casa loja galeria (grupo de lojas) centro comercial, shopping center e congêneres supermercado, hipermercado e mercado	> 2500	1001 a 2500	≤ 1000			
A.05.2.1.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	casa loja escritório	> 1000	401 a 1000	251 a 400	101 a 250	≤ 100	
A.05.2.1.3	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	E.4.13.1.1	posto de serviço e abastecimento de veículos	1.001 a 2.500	401 a 1.000	≤ 400			



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS									
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.4.2 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS									
ATIVIDADES	EMPREENHIMENTOS				USOS (SEGUNDO PORTES) (m²)				
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COS 06	COS 07	COS 08	COS 09	COS 10		
A.05.2.1.4	E.4.2.1.03 E.4.4.1.1 E.4.4.1.2 E.4.4.1.3	Comércio varejista de material de construção loja galpão telheiro nave empresarial	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250				
A.05.2.1.5		Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	>1.000	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100		
A.05.2.1.6	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos. casa loja escritório	>1.000	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100		
A.05.2.1.7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100			
A.05.2.1.8	E.4.2.1.03 E.4.4.1.1 E.4.4.1.2 E.4.4.1.3	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados loja galpão telheiro nave empresarial	>1.000	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100		
A.05.2.1.9	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista loja escritório	> 100	≤ 100					
A.06.1.4.1		Armazenamento, carga e descarga	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250				
A.06.1.4.2	E.4.2.1.03 E.4.4.1.1 E.4.4.1.2 E.4.4.1.3	Atividades auxiliares dos transportes terrestres loja galpão telheiro nave empresarial	≤ 1.000						
A.06.1.4.3		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	≤ 1.000						
A.06.1.5.1	E.4.2.1.03 E.4.4.1.3	Atividades de correio loja nave empresarial	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250				
A.06.1.5.2	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.3	Atividades de malote e de entrega casa loja nave empresarial	>1.000	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.10.1.1	E.4.9.1.4	Atividades de atendimento hospitalar hospital	> 2.500	1001 a 2500	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250		
A.06.10.1.2	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.9.1.1 E.4.9.1.2 E.4.9.1.4	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes casa loja posto, ambulatório centro de saúde, clínica hospital	>1.000	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.10.1.3	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.9.1.1 E.4.9.1.2	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos casa loja posto, ambulatório centro de saúde, clínica	1.001 a 2.500	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.10.1.4	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.9.1.3	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica casa loja escritório laboratório de análises	1.001 a 2.500	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS									
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.4.2 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS									
ATIVIDADES		EMPREENDIMENTOS		USOS (SEGUNDO PORTES) (m²)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COS 06	COS 07	COS 08	COS 09	COS 10	
A.06.10.1.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	E.4.1.1.02	casa	> 1.000	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100	
A.06.10.1.6	Atividades de apoio à gestão de saúde	E.4.2.1.03	loja	> 400	251 a 400	≤ 250			
A.06.10.1.7	Atividades de atenção à saúde humana não especificada anteriormente	E.4.9.1.1	posto, ambulatório	> 400	251 a 400	≤ 250			
		E.4.9.1.2	centro de saúde, clínica						
		E.4.9.1.4	hospital						
A.06.10.2.1	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos e imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares	E.4.1.1.02	casa	> 2.500	1001 a 2500	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250	
		E.4.7.1.1	asilo						
		E.4.9.1.2	centro de saúde, clínica						
A.06.10.2.2	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	E.4.1.1.02	casa	> 1.000	401 a 1.000	≤ 400			
		E.4.2.1.03	loja						
		E.4.9.1.1	posto, ambulatório						
		E.4.9.1.2	centro de saúde, clínica						
A.06.10.2.3	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	E.4.1.1.02	casa	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100		
		E.4.7.1.1	asilo						
		E.4.7.1.2	albergue						
A.06.10.3.1	Serviços de assistência social sem alojamento	E.4.1.1.02	casa	> 1.000	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250		
		E.4.2.1.03	loja						
		E.4.2.1.04	escritório						
		E.4.7.1.3	centro de triagem de migrantes						
		E.4.7.1.4	centro comunitário						
A.06.11.1.1	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	E.4.1.1.02	casa	> 1000	401 a 1000	251 a 400	101 a 250	≤ 100	
		E.4.2.1.03	loja						
		E.4.2.1.04	escritório						
		E.4.3.1.01	auditório						
		E.4.3.1.02	teatro, cine-teatro, anfiteatro						
		E.4.3.1.03	cinema						
		E.4.3.1.05	salão de exposições (galeria)						
		E.4.3.1.06	salão de reuniões						
A.06.11.2.1	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	E.4.1.1.02	casa	> 2.500	1001 a 2500	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250	
		E.4.2.1.03	loja						
		E.4.2.1.04	escritório						
		E.4.3.1.07	biblioteca						
		E.4.3.1.08	museu						
A.06.11.3.1	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	E.4.1.1.02	casa	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
		E.4.2.1.03	loja						
		E.4.3.1.06	salão de reuniões						
A.06.11.4.1	Atividades esportivas	E.4.5.1.4	ginásio, quadra, campo, cancha, piscina e congêneres		> 2.500	1001 a 2500	401 a 1.000	≤ 400	
		E.4.5.1.7	academia, piscina pública, instalação balneária	> 1000	401 a 1000	251 a 400	101 a 250	≤ 100	



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS									
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.4.2 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS									
ATIVIDADES		EMPREENDIMENTOS		USOS (SEGUNDO PORTES) (m²)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COS 06	COS 07	COS 08	COS 09	COS 10	
A.06.11.4.2	Atividades de recreação e lazer	E.4.11.1.3	discoteca, clube noturno, salão de baile, boate, casa de shows, café-concerto	1.001 a 2.500	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100	
A.06.12.1.1	Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais	E.4.1.1.02	casa	401 a	251 a 400	≤ 250			
A.06.12.1.2	Atividades de organizações sindicais	E.4.2.1.03	loja	1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.12.1.3	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	E.4.3.1.06	salão de reuniões	1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.12.1.4	Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente	E.4.1.1.02	casa	>1.000	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100	
A.06.12.2.1	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e de comunicação	E.4.2.1.03	loja	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100		
A.06.12.2.2	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	E.4.3.1.01	auditório	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100		
A.06.12.3.1	Outras atividades de serviços pessoais	E.4.3.1.02	teatro, cine-teatro, anfiteatro	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.13.1.1	Serviços domésticos	E.4.3.1.03	cinema	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.2.1.1	Hotéis e similares	E.4.3.1.04	templo	>1.000	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100	
A.06.2.1.2	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	E.4.3.1.06	salão de reuniões	>2.500	1001 a 2500	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250	
A.06.2.2.1	Restaurantes e outros serviços de alimentação e de bebidas	E.4.1.1.02	casa	>2.500	1001 a 2500	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250	
A.06.2.2.2	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	E.4.2.1.03	loja	>1.000	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100	
		E.4.11.1.1	bar, lanchonete botequim e congêneres	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100		
		E.4.11.1.2	restaurante	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100		
		E.4.2.1.03	loja	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100		
		E.4.4.1.1	galpão	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100		
		E.4.4.1.2	telheiro	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100		
		E.4.4.1.3	nave empresarial	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100		



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS									
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.4.2 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS									
ATIVIDADES	EMPREENHIMENTOS			USOS (SEGUNDO PORTES) (m²)					
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		COS 06	COS 07	COS 08	COS 09	COS 10	
A.06.3.1.1	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição	loja escritório	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.3.1.2	E.4.2.1.03 E.4.4.1.1 E.4.4.1.2 E.4.4.1.3	Edição integrada a impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	loja galpão telheiro nave empresarial	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.3.2.1	E.4.1.1.02	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	casa	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.3.2.2	E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	Atividades de gravação de som e de edição de música	loja escritório	>1.000	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250		
A.06.3.3.1	E.4.14.1.01	Atividades de rádio	produção cultural - estúdios	>1.000	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250		
A.06.3.3.2	E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.4.1.3 E.4.4.1.4	Atividades de televisão	loja escritório nave empresarial complexo de edificações para fins industriais	1.001 a 2.500	401 a 1.000	≤ 400			
A.06.3.5.1	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	Atividades dos serviços de tecnologia da informação	casa loja escritório		> 400	251 a 400	101 a 250	≤ 100	
A.06.3.6.1	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas.	casa loja escritório	> 400	> 400	251 a 400	101 a 250	≤ 100	
A.06.3.6.2	E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	Outras atividades de prestação de serviços de informação	casa loja escritório	> 400	251 a 400	101 a 250	≤ 100		
A.06.4.1.2	E.4.1.1.02	Intermediação monetária – depósitos à vista	casa	401 a	251 a 400	≤ 250			
A.06.4.1.3	E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.2.1.10	Intermediações não- monetária – outros instrumentos de captação	loja escritório agência bancária (caixas e pecúlios, financeiros) e congêneres	1.000 401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.4.1.4	E.4.1.1.02	Arrendamento mercantil	casa	> 400	251 a 400	101 a 250	≤ 100		
A.06.4.1.5	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	Sociedades de capitalização	casa loja escritório	> 400	251 a 400	101 a 250	≤ 100		
A.06.4.1.6	E.4.2.1.04	Atividades de sociedades de participação	escritório	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.4.1.7	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.2.1.10	Fundos de investimento	casa loja escritório agência bancária (caixas e pecúlios, financeiros) e congêneres	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.4.1.8	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	casa loja escritório	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.4.2.1	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04	Seguros de vida e não-vida	casa loja escritório	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.4.2.2	E.4.2.1.04	Seguros-saúde	escritório	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			





# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



f

Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.4.2 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS		USOS (SEGUNDO PORTES) (m²)							
		COS 06	COS 07	COS 08	COS 09	COS 10			
ATIVIDADES		EMPREENDIMENTOS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COS 06	COS 07	COS 08	COS 09	COS 10	
A.06.4.2.3	Resseguros			401 a 1.000	251 a 400 ≤ 250				
A.06.4.2.4	Previdência complementar			401 a 1.000	251 a 400 ≤ 250				
A.06.4.2.5	Planos de saúde			401 a 1.000	251 a 400 ≤ 250				
A.06.4.3.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros			401 a 1.000	251 a 400 101 a 250	≤ 100			
A.06.4.3.2	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde			401 a 1.000	251 a 400 101 a 250	≤ 100			
A.06.4.3.3	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	E.4.1.1.02	casa	401 a 1.000	251 a 400 101 a 250	≤ 100			
A.06.5.1.1	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	E.4.2.1.03	loja	401 a 1.000	251 a 400 101 a 250	≤ 100			
A.06.5.1.2	Atividades imobiliárias por contrato ou comissão	E.4.2.1.04	escritório	>400	251 a 400 101 a 250	≤ 100			
A.06.6.1.1	Atividades jurídicas			>1.000	401 a 1.000	251 a 400 101 a 250	≤ 100		
A.06.6.1.2	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária.			>1.000	401 a 1.000	251 a 400 101 a 250	≤ 100		
A.06.6.2.1	Sedes de empresas e unidades administrativas locais			401 a 1.000	251 a 400 ≤ 250				
A.06.6.2.2	Atividades de consultoria em gestão empresarial	E.4.1.1.02	casa		> 400	251 a 400 101 a 250	≤ 100		
A.06.6.3.1	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	E.4.2.1.03	loja			251 a 400 101 a 250	≤ 100		
A.06.6.3.2	Testes e análises técnicas	E.4.2.1.04	escritório			251 a 400 101 a 250	≤ 100		
		E.4.2.1.03	loja	401 a 1.000	251 a 400 ≤ 250				
		E.4.4.1.3	nave empresarial						
		E.4.14.1.12	centro de pesquisa, observatório, planetário						
A.06.6.4.1	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	E.4.2.1.03	loja	401 a 1.000	251 a 400 ≤ 250				
		E.4.4.1.1	galpão						
		E.4.4.1.2	telheiro						
		E.4.4.1.3	nave empresarial						
A.06.6.4.2	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	E.4.1.1.02	casa	1.001 a 2.500	401 a 1.000	251 a 400 ≤ 250			
		E.4.2.1.04	escritório						
		E.4.6.1.2	faculdade / universidade/ centro de pesquisa						
		E.4.14.1.12	centro de pesquisa, observatório, planetário						



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



7

Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS									
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.4.2 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS									
ATIVIDADES		EMPREENDIMENTOS		USOS (SEGUNDO PORTES) (m²)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COS 06	COS 07	COS 08	COS 09	COS 10	COS 10
A.06.6.5.1	Publicidade			>1.000	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100	≤ 100
A.06.6.5.2	Pesquisas de mercado e de opinião pública	E.4.1.1.02	casa	>1.000	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100	≤ 100
A.06.6.6.1	Design e decoração de interiores	E.4.2.1.03	loja	>1.000	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100	≤ 100
A.06.6.6.2	Atividades fotográficas e similares	E.4.2.1.04	escritório						
		E.4.1.1.02	casa	401 a	251 a 400	101 a 250	≤ 100		
		E.4.2.1.03	loja	1.000					
		E.4.2.1.04	escritório						
		E.4.14.1.01	produção cultural - estúdios						
A.06.6.6.3	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	E.4.2.1.03	loja	401 a	251 a 400	101 a 250	≤ 100		
		E.4.4.1.1	galpão	1.000					
		E.4.4.1.2	telheiro						
		E.4.4.1.3	nave empresarial						
A.06.6.7.1	Atividades veterinárias	E.4.1.1.02	casa	401 a	251 a 400	≤ 250			
		E.4.2.1.03	loja	1.000					
A.06.7.1.1	Locação de meios de transportes sem condutor	E.4.1.1.02	casa	401 a	251 a 400	≤ 250			
		E.4.2.1.03	loja	1.000					
A.06.7.1.2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos	E.4.2.1.04	escritório	>1.000	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250		
A.06.7.1.3	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	E.4.1.1.02	casa	401 a	251 a 400	≤ 250			
		E.4.2.1.03	loja	1.000					
		E.4.2.1.04	escritório						
		E.4.4.1.1	galpão						
		E.4.4.1.2	telheiro						
		E.4.4.1.3	nave empresarial						
A.06.7.1.4	Gestão de ativos intangíveis não financeiros			> 400	251 a 400	101 a 250	≤ 100		
A.06.7.2.1	Seleção e agenciamento de mão de obra	E.4.1.1.02	casa	401 a	251 a 400	≤ 250			
		E.4.2.1.03	loja	1.000					
A.06.7.2.2	Locação de mão-de-obra temporária	E.4.2.1.04	escritório	401 a	251 a 400	≤ 250			
A.06.7.2.3	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			401 a	251 a 400	≤ 250			
A.06.7.3.1	Agências de viagens e operadores turísticos	E.4.1.1.02	casa	>1.000	401 a	251 a 400	≤ 250		
		E.4.2.1.03	loja	1.000	1.000				
		E.4.2.1.04	escritório						
A.06.7.3.2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			>1.000	401 a	251 a 400	≤ 250		
A.06.7.4.1	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	E.4.1.1.02	casa	401 a	251 a 400	≤ 250			
		E.4.2.1.03	loja	1.000	1.000				
		E.4.2.1.04	escritório						
		E.4.4.1.3	nave empresarial	401 a	251 a 400	≤ 250			
				1.000					



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS									
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.4.2 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS									
ATIVIDADES		EMPREENDIMENTO		USOS (SEGUNDO PORTES) (m²)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COS 06	COS 07	COS 08	COS 09	COS 10	
A.06.7.4.2	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.4.1.3	casa loja escritório nave empresarial	1.001 a 2.500	401 a 1.000	251 a 400 ≤ 250			
A.06.7.4.3	Atividades de investigação particular			> 400	251 a 400	101 a 250	≤ 100		
A.06.7.5.1	Serviços combinados para o apoio a edifícios	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03	casa loja	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.7.5.2	Atividades de limpeza	E.4.2.1.04	escritório	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.7.5.3	Atividades paleográficas	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.4.1.1 E.4.4.1.2 E.4.4.1.3 E.6.1.1.11	casa loja escritório galpão telheiro nave empresarial outros empreendimentos para atividades rurais	1.001 a 2.500	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100	
A.06.7.6.1	Serviços de escritório e de apoio administrativo	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03	casa loja	401 a 1.000	251 a 400	101 a 250	≤ 100		
A.06.7.6.2	Atividades de teleatendimento	E.4.2.1.04	escritório	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.7.6.3	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03	casa loja	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.7.6.4	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	E.4.2.1.04	escritório	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.8.1.1	Administração do estado e da política econômica e social			251 a 400	≤ 250				
A.06.8.1.2	Serviços coletivos prestados pela administração pública	E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.14.1.08 E.4.14.1.09 E.4.14.1.14	loja escritório delegacia, sede de distrito policial quartel, corpo de bombeiros complexo de instalações militares para fins administrativos	> 2.500	1.001 a 2.500	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250	
A.06.8.1.3	Seguridade social obrigatória	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.14.1.07	casa loja escritório edifícios administrativos e governamentais, palácios, secretarias e congêneres	1.001 a 2.500	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250		
A.06.9.1.1	Educação infantil e ensino fundamental	E.4.1.1.02 E.4.6.1.1 E.4.8.1.1	casa escola (sem internato) creche, berçário	≥ 2.500	1.001 a 2.500	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250	



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



2

Página 10 de 10

Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS											
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.4.2 – CATEGORIA USO COMERCIAL/SERVIÇOS											
ATIVIDADES		EMPREENDIMENTOS		USOS (SEGUNDO PORTES) (m²)							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COS 06	COS 07	COS 08	COS 09	COS 10	COS 11	COS 12	COS 13
A.06.9.1.2	Ensino médio	E.4.1.1.02 E.4.6.1.1	casa escola (sem internato)	≥ 2.500	1.001 a 2.500	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.9.1.3	Educação superior	E.4.1.1.02 E.4.2.1.04 E.4.6.1.2	casa escritório faculdade / universidade/ centro de pesquisa	≥ 2.500	1.001 a 2.500	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.9.1.4	Educação profissional de nível técnico e tecnológico	E.4.1.1.02 E.4.2.1.04 E.4.6.1.3	casa escritório escola de artes, oficinas e profissionalizante em geral (inclusive cursos tecnológicos)	≥ 2.500	1.001 a 2.500	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250			
A.06.9.1.5	Atividades de apoio à educação	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.6.1.1	casa loja escritório escola (sem internato)	>1.000	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250				
A.06.9.1.6	Outras atividades de ensino	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.6.1.3	casa loja escritório escola de artes, oficinas e profissionalizante em geral (inclusive cursos tecnológicos)	1.001 a 2.500	401 a 1.000	251 a 400	≤ 250				
		E.4.14.1.01	produção cultural - estúdios								

Notas: (1) Quando não indicada a unidade de porte, leia - se m²; quando dado por Unidades Imobiliárias, aparece a sigla UI.

Notas: (1) Quando não indicada a unidade de porte, leia - se m²; quando dado por Unidades Imobiliárias, aparece a sigla UI.

(3) Quando o número de UI for superior ao deste intervalo, conversão obrigatória do empreendimento em Reloteamento - E.2.5.1.2.



Prefeitura Municipal de Guararema  
Estado de São Paulo



MUNICÍPIO DE GUARAREMA

LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS

**Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO**

**04.5 – CATEGORIA USO ESPECIAL I – INFRAESTRUTURA.**



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.5 – CATEGORIA USO ESPECIAL I – INFRAESTRUTURA

S/cats.	Atividades		Empreendimentos		Especificações
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	
ESP 01	A.04.1.1.1	geração transmissão e distribuição de energia elétrica	E.3.1.1	Produção	a) localização e realização obedientes às diretrizes e proposições do planejamento geral do setor b) enquadramento na subcategoria sem dependência de porte c) incluídas nas subcategorias todas as formas de empreendimentos associadas ao tipo de operação, quando não especificadas em detalhamento maior
			E.3.1.2	Transmissão	
			E.3.1.3	Sub-transmissão	
E.3.1.4	Distribuição				
ESP 02	A.04.1.1.2	produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes	E.3.6.1	Sistema de produção e distribuição de gás	
ESP 03	A.08.1.1.1	captação e direcionamento de energia solar	E.4.14.1.16	campo de captação e direcionamento de energia solar (espelhos e receptores)	
			E.4.14.1.17	campo de captação e direcionamento de energia eólica (turbinas eólicas)	
ESP 04	A.04.2.1.1	captação, tratamento e distribuição de água	E.4.14.1.18	campo e usina de captação e direcionamento de energia geotérmica	
			E.3.2.1	Captação	
			E.3.2.2	Adução	
ESP 05	A.04.2.2.1	esgoto e atividades relacionadas	E.3.2.3	Tratamento	
			E.3.2.4	Sub-Adução	
			E.3.2.5	Reservação	
			E.3.2.6	Distribuição	
			E.3.3.1	Coleta	
ESP 06	A.04.2.3.1	coleta de resíduos	E.3.3.2	Transporte	
			E.3.3.3	Tratamento	
			E.3.3.4	Afastamento	
			E.3.3.5	Disposição final	
			E.3.3.6.2	ponto de acondicionamento de resíduos	
			E.3.3.7.1	estação de transferência	



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



## Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.5 – CATEGORIA USO ESPECIAL I – INFRA-ESTRUTURA

S/cats.	Atividades		Empreendimentos		Especificações
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	
ESP 07	A.04.2.3.3	recuperação de materiais	E.3.3.7.2 E.3.3.7.3 E.3.3.7.4	usina de triagem e recondicionamento de recicláveis usina de fragmentação e recondicionamento de inertes (entulho de construção) usina de produção de orgânicos / compostagem	a) localização e realização obedientes às diretrizes e proposições do planejamento geral do setor b) enquadramento na subcategoria sem dependência de porte c) incluídas nas subcategorias todas as formas de empreendimentos associadas ao tipo de operação, quando não especificadas em detalhamento maior
ESP 08	A.04.2.4.1	descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	E.3.3.7.5	usina de descontaminação (resíduos hospitalares)	
ESP 09	A.04.2.3.2	tratamento e disposição de resíduos	E.3.3.7.6 E.3.3.7.7	aterro sanitário usina de incineração	
ESP 10	A.08.2.1.1	transporte por modo pedestre	E.3.7.1	(Sistema de Transporte) – Pedestre	
ESP 11	A.06.1.1.1	transporte ferroviário e metroferroviário	E.3.7.4	(Sistema de Transporte) – Ferroviário	
ESP 12	A.06.1.1.2	transporte rodoviário de passageiros	E.3.7.3.01 E.3.7.3.02	vias especiais vias arteriais	
	A.06.1.1.3	transporte rodoviário de carga	E.3.7.3.03 E.3.7.3.04	vias coletoras vias locais	
ESP 13	A.06.1.1.2	transporte rodoviário de passageiros	E.3.7.3.05 E.3.7.3.06	ciclovias vias exclusivas de coletivos e suas articulações	
ESP 14	A.06.1.1.2	transporte rodoviário de passageiros	E.3.7.3.07 E.3.7.3.08	estação de transbordo urbano estação de transbordo interurbano	
			E.3.7.3.10 E.3.7.3.12	parque de manutenção de frota de veículos coletivos garagem e estacionamento para veículos coletivos	
ESP 15	A.06.1.1.3	transporte rodoviário de carga	E.3.7.3.09 E.3.7.3.11	terminal de carga parque de manutenção de frota de veículos de carga	



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS  
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.5 – CATEGORIA USO ESPECIAL I – INFRA-ESTRUTURA

S/cats.	Atividades		Empreendimentos		Especificações
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	
ESP 16	A.06.1.1.4	transporte dutoviário	E.3.7.7.1	dutovia (e instalações associadas)	a) localização e realização obedientes às diretrizes e proposições do planejamento geral do setor b) enquadramento na subcategoria sem dependência de porte c) incluídas nas subcategorias todas as formas de empreendimentos associadas ao tipo de operação, quando não especificadas em detalhamento maior
			E.3.7.7.2	esteira rolante	
			E.3.7.7.3	funicular de carga	
ESP 17	A.06.1.1.5	trens turísticos, teleféricos e similares	E.3.7.8.1	sistema ferroviário turístico	
			E.3.7.2	Funicular de passageiros	
			E.3.7.8.2	outros sistemas turísticos	
ESP 18	A.06.1.2.4	outros transportes aquaviários	E.3.7.5.1	ancoradouro	
			E.3.7.5.2	estação de transbordo	
ESP 19	A.06.1.3.1	transporte aéreo de passageiros	E.3.7.6.1	aeroporto	
			E.3.7.6.2	heliponto	
			E.3.7.6.3	aeródromo	
			E.3.7.6.4	heliponto	
			E.3.7.6.5	hangar	
			E.3.7.6.6	campo de pouso	
ESP 20	A.06.3.3.1	atividades de rádio	E.3.5.1.6	torre de transmissão e retransmissão de rádio	
ESP 21	A.06.3.3.2	atividades de televisão	E.3.5.1.7	torre de transmissão e retransmissão de TV	
ESP 22	A.06.3.3.2	atividades de televisão	E.3.5.1.8	cabo de transmissão de TV	
	A.06.3.4.4	operadoras de televisão por assinatura			
ESP 23	A.06.3.4.1	telecomunicações por fio	E.3.4.1.1	central comutação e controle (CCC)	
ESP 24	A.06.3.4.1	telecomunicações por fio	E.3.4.1.3	estação rádio-base (ERB)	
			E.3.4.2.1	torre	
			E.3.4.2.2	cabos-tronco	
ESP 25	A.06.3.4.2	telecomunicações sem fio	E.3.4.3.1	armário de distribuição	
			E.3.4.1.2	central de telefonia celular (MSC)	
ESP 26	A.06.3.4.2	telecomunicações sem fio	E.3.4.1.4	estação BSC	
ESP 27	A.06.3.4.3	telecomunicações por satélite	E.3.4.3.2	estação BTS	
	A.06.3.4.5	outras atividades de telecomunicações	E.3.5.1.9	edificações e instalações de outros sistemas de comunicação	





Prefeitura Municipal de Guararema  
Estado de São Paulo



2

MUNICÍPIO DE GUARAREMA

LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LOUOS

**Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO**

**04.6 – CATEGORIA USO ESPECIAL II – DIVERSOS.**



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – CÓDIGO DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO  
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.6 – CATEGORIA USO ESPECIAL II – DIVERSOS

SI/cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	Porte Unid. (1)	Quant.
ESP 28	A.02.1.1 A.02.1.2 A.02.1.3	Agricultura, pecuária e serviços relacionados Produção florestal Pesca e aquicultura	E.6.1.1.01	silo	m <sup>2</sup>	qualquer
			E.6.1.1.02	tanque		
			E.6.1.1.03	pocilga		
			E.6.1.1.04	cercado		
			E.6.1.1.05	aviário		
			E.6.1.1.06	estrebaria		
			E.6.1.1.07	coelheira		
			E.6.1.1.08	canil		
			E.6.1.1.09	curral		
			E.6.1.1.10	estábulo		
			E.6.1.1.11	outros empreendimentos para atividades rurais		
ESP 29	A.05.1.2.2 A.05.1.2.3	comércio atacadista de matérias primas agrícolas e animais vivos comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	E.4.12.1.1	central de abastecimento	m <sup>2</sup>	qualquer
			E.4.10.1.3	motel	m <sup>2</sup>	qualquer
ESP 31	A.06.2.1.1 A.06.8.1.2	serviços coletivos prestados pela administração pública	E.4.14.1.09	quartel, corpo de bombeiro	m <sup>2</sup>	qualquer
			E.4.14.1.10	presídio, unidade de detenção / internação complexo de instalações militares para fins de inteligência		
			E.4.14.1.14	complexo de instalações militares para fins de defesa		
			E.4.14.1.15			
ESP 32 (2)	A.06.9.1.1 A.06.9.1.2 A.06.9.1.3 A.06.9.1.4 A.06.9.1.6	educação infantil e ensino fundamental ensino médio educação superior educação profissional de nível técnico e tecnológico outras atividades de ensino	E.4.1.1.02	casa	m <sup>2</sup>	qualquer
			E.4.6.1.1	escola (sem internato)		
			E.4.6.1.4	escola / colégio com internato, convento, mosteiro		
			E.4.6.1.5	residência coletiva para estudantes		

8



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – CÓDIGO DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO  
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.6 – CATEGORIA USO ESPECIAL II – DIVERSOS

S/ cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	Porte	
					Unid. (1)	
					Quant.	
ESP 33	A.06.10.3.1	serviços de assistência social sem alojamento	E.4.7.1.3	centro de triagem de migrantes	m <sup>2</sup>	qualquer
ESP 34	A.06.11.1.1	atividades artísticas, criativas e de espetáculos	E.4.14.1.03	arena, rodeio e congêneres	m <sup>2</sup>	qualquer
ESP 35	A.06.11.1.1 A.06.11.2.1	atividades artísticas, criativas e de espetáculos atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	E.4.3.1.09	complexo cultural diversificado	m <sup>2</sup>	qualquer
ESP 36	A.06.11.1.1	atividades artísticas, criativas e de espetáculos	E.4.14.1.05	circo	m <sup>2</sup>	qualquer
ESP 37	A.06.11.4.1	atividades esportivas	E.4.5.1.1 E.4.5.1.2 E.4.5.1.3 E.4.5.1.5 E.4.5.1.6 E.4.5.1.8	campo de golf, clube social / esportivo / náutico, complexo social esportivo ginásio de esportes (palácio de esportes) piscina olímpica, velódromo e congêneres hipódromo autódromo, kartódromo, pista de motocross estádio	m <sup>2</sup>	qualquer
ESP 38	A.06.11.4.2	atividades de recreação e lazer	E.4.14.1.06 E.4.13.1.2	parque de diversões / parque temático auto-cine e <i>drive-in</i>	m <sup>2</sup>	qualquer
ESP 39	A.06.12.1.4	atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente	E.4.7.1.4	centro comunitário	m <sup>2</sup>	qualquer
ESP 40	A.06.12.3.1	outras atividades de serviços pessoais	E.4.14.1.11	cemitério, crematório, velório	m <sup>2</sup>	qualquer
ESP 41	A.07.1.1.1 A.07.2.1.1 A.07.3.1.1 A.07.4.1.1	organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais organismos do Poder Legislativo organismos do Poder Judiciário organismos do Ministério Público	E.4.2.1.03 E.4.2.1.04 E.4.14.1.07	loja escritório edifícios administrativos e governamentais, palácios, secretarias e congêneres	m <sup>2</sup>	qualquer



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



## Município de Guararema – CÓDIGO DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.6 – CATEGORIA USO ESPECIAL II – DIVERSOS

Sí cats.	Atividades		Empreendimentos		Porte	
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	Unid. (1)	Quant.
ESP 42	A.06.1.4.2	atividades auxiliares dos transportes terrestres	E.3.7.3.14	estacionamento para autos e congêneres em terrenos livres	m²	qualquer
ESP 43	A.06.1.4.2	atividades auxiliares dos transportes terrestres	E.3.7.3.15	edifício-garagem	m²	qualquer
ESP 44	A.06.1.1.2	transporte rodoviário de passageiros (táxi; moto-táxi; moto-serviço)	E.4.1.1.02 E.4.2.1.03 E.5.1.1.1	casa loja banca, barraca, quiosque, abrigo	m²	qualquer
ESP 45	-	não especificada	E.2.3.1.1	amembramento	UI	01
			E.2.3.1.2	desmembramento	m²	≤ 20.000
			E.2.3.1.3	remembramento	m²	≤ 20.000
			E.2.3.1.4	loteamento	UI	≤ 10
			E.2.3.1.5	desdobro	m²	≤ 25.000
			E.2.3.1.6	arruamento	UI	≤ 50
			E.2.5.1.1	modificação de arruamento	m²	≤ 30.000
			E.2.5.1.2	reloteamento	UI	≤ 02
			E.2.3.1.1	amembramento	m²	≤ 50.000
			E.2.3.1.2	desmembramento	m²	≤ 40.000
			E.2.3.1.3	remembramento	UI	≤ 80
			E.2.3.1.4	loteamento	m²	≤ 60.000
ESP 46	-	não especificada	E.2.3.1.1	amembramento	UI	01
			E.2.3.1.2	desmembramento	m²	> 20.000
			E.2.3.1.3	remembramento	UI	06 a 20
			E.2.3.1.4	loteamento	m²	≤ 20.000
			E.2.3.1.5	desdobro	UI	11 a 30
			E.2.3.1.6	arruamento	m²	> 25.000
			E.2.5.1.1	modificação de arruamento	UI	> 50
			E.2.5.1.2	reloteamento	m²	> 30.000
			E.2.3.1.1	amembramento	UI	03 a 10
			E.2.3.1.2	desmembramento	m²	> 50.000
			E.2.3.1.3	remembramento	m²	> 40.000
			E.2.3.1.4	loteamento	UI	> 80
			E.2.3.1.5	desdobro	m²	> 60.000
			E.2.3.1.6	arruamento	UI	
			E.2.5.1.1	modificação de arruamento	m²	
			E.2.5.1.2	reloteamento	UI	



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Município de Guararema – CÓDIGO DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO  
Anexo 04 – USOS DO SOLO – CLASSIFICAÇÃO – Tabela 04.6 – CATEGORIA USO ESPECIAL II – DIVERSOS

S/ cats.	Atividades		Empreendimentos			
	Cód.	Descrição	Código	Descrição	Porte	
					Unid. (1)	Quant.
ESP 47	RES	não especificada	E.4.1.1.01	barraco	UI	qualquer
ESP 48	COS	comercial / serviço não especificada	E.5.1.1.1	banca, barraca, quiosque, abrigo	UI	01
ESP 49	COS	comercial / serviço não especificada	E.2.1.2.1	praça	m <sup>2</sup>	qualquer
			E.2.1.2.2	parque	m <sup>2</sup>	qualquer
			E.2.1.2.3	mirante	m <sup>2</sup>	qualquer
			E.2.1.2.4	largo	m <sup>2</sup>	qualquer
			E.2.1.2.5	calçada	m <sup>2</sup>	qualquer
			E.2.1.2.6	jardim público	m <sup>2</sup>	qualquer
ESP 50	-	outras atividades não especificadas anteriormente	-	outros empreendimentos não especificados anteriormente	qualquer	qualquer

**Nota: (1)** Considerar a unidade m<sup>2</sup> referida a:

- área construída das edificações, área ocupada por canteiros e área ocupada por instalações, quando se tratar dos empreendimentos enquadrados nas subcategorias de uso ESP 28, ESP 31, ESP 34, ESP 36, ESP 38 e ESP 40; e quando se tratar do empreendimento E.4.5.1.11 – campo de golfe, clube social / esportivo / náutico, complexo social esportivo;
- área construída da edificação ou edificações, quando se tratar dos empreendimentos enquadrados nas subcategorias de uso ESP 29, ESP 30, ESP 32, ESP 33, ESP 35, ESP 39 e ESP 41;
- área total do terreno, quando se tratar dos empreendimentos E.4.5.1.3 – piscina olímpica, velódromo e congêneres, E.4.5.1.5 – hipódromo e E.4.5.1.6 – autódromo, kartódromo, pista de *motocross*.

(2) Instituições Escolares Públicas

*J*